



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 22/07/2025 15:48



Protocolo:
24.361.715-4

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: AQUISICAO

Nº/Ano -

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL - FRASCO DE 500 ML

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

INFORMAÇÃO Nº 049/2025 – CPPC/DISAD

Ao Setor de Compras - SECO,

Encaminhamos o presente protocolo nº 23.728.238-8, que trata de aquisição de Álcool em Gel nas apresentações refil de 800 ml e frasco de 500 ml para atender a demanda deste Departamento.

Descrição	Quantidade
Álcool em gel 70% Refil 800 ml	1.600
Álcool em gel 70% Frasco 500 ml com bico dosador	600

Considerando o despacho nº 153/2025 – SESA/DAD/CGOV (fl. 241/mov.99), que informou o cancelamento da solicitação de adesão da Ata nº 107/2024, PREG-e nº 107/2024, dos Lotes 5 e 50 decorrente da sanção de **impedimento/proibição de contratar com prazo determinado** imposta à empresa La Maison Distribuidora, comunicamos que foram realizadas novas pesquisas pela Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPP, por meio de pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme segue:

- **Álcool em Gel 70% Refil de 800 ml**: foi identificada a Ata nº 0807/2024, do órgão gerenciador Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - HEMOES, tendo como fornecedor a empresa Distribuidora Faiana Ltda. A carta de aceite foi solicitada e recebida, bem como a aprovação do órgão gerenciador, cujos documentos encontram-se anexados ao processo.

- **Álcool em Gel 70% Frasco de 500 ml**: foi identificada a Ata nº 091/2025, do órgão gerenciador Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo como fornecedor a empresa Fast Clean Distribuidora Ltda. A empresa informou que pode atender à demanda, desde que o pedido mínimo seja de 1.200 frascos. No entanto, considerando que o quantitativo solicitado pelo Setor de Material de Consumo – SEMC é de 600 (seiscentos) frascos para um período de 12 meses, acrescido da margem de segurança, conclui-se que a aquisição do dobro da quantidade **não é viável**, em razão do prazo de validade do produto e do risco de perda do material.

Diante da inviabilidade de adesão à Ata mencionada para o item Frasco de 500 ml, e não tendo sido localizadas atas compatíveis para esse item informamos que a aquisição seguirá de forma apartada sob novo protocolo de nº 24.361.715-4.

Ressaltamos que não será necessária de nova dotação orçamentária, uma vez que o valor total da aquisição é inferior ao montante previamente liberado.

Sendo assim, restituímos o presente protocolo para ciência e providências cabíveis, referentes à aquisição do álcool em gel 70% – refil de 800 ml.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Sílvia A. Drewelo

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **049CPPCAquisicaoAlcoolemgeleRefil800mleFrasco500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 24/07/2025 15:34 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 24/07/2025 15:51 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **23.728.238-8** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 24/07/2025 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d0b5ed998688b98200ed1d8a1c1a392.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 24.361.715-4

Assunto: Aquisição de álcool em gel - Frasco de 500 ml

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Data: 04/08/2025 09:36

DESPACHO

Ao SEMC,

Considerando a inviabilidade de continuidade do processo anterior (Protocolo nº 23.728.238-8) quanto à aquisição do item álcool em gel 70% - frasco de 500 ml, devido ao impedimento da empresa vencedora da ata de registro de preços, e conforme detalhado na Informação nº. 049/2025 - CPPC/DISAD, anexada ao presente processo, informamos que a aquisição seguirá de forma apartada sob novo Protocolo nº 24.361.715-4.

Dessa forma, solicita-se a este setor a inclusão do Documento de Formalização da Demanda (DFD) especificamente para o item Álcool em gel 70% - frasco de 500 ml, a fim de subsidiar a instrução deste novo processo.

Atenciosamente,

Fabiane Stahler da Silva
CPPC

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 04/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 04/08/2025 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
381cc9d4a5f093d24f5d71541ddcba13.

020- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROTOCOLO: 24.361.715-4

SETOR REQUISITANTE: SEMC – Setor de Material de Consumo

RESPONSÁVEL: Simone Simoes Gazzotto de Souza

OBJETO: Álcool gel frasco 500ml

1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1 Este Departamento tem uma grande movimentação de pessoas (servidores, terceirizados, visitantes e usuários), sendo assim a aquisição de álcool gel é muito importante para garantir a assepsia das mãos de todos que circulam nas dependências do órgão.

1.2 A aquisição de álcool gel se faz necessária para a correta assepsia das mãos e o mesmo faz parte do protocolo de combate a disseminação de vírus, bactérias e microorganismos, é material indispensável para a redução dos riscos de contaminação que podem levar a infecções.

1.3 A referida aquisição se faz necessária para a reposição e manutenção do estoque rotativo deste SEMC – Setor de Material de Consumo que é responsável pela sua distribuição aos setores da Sede Tarumã, Posto Vila Hauer, Posto Colombo, Posto Fazenda Rio Grande, Posto Almirante Tamandaré e Posto Rio Branco do Sul.

1.4 Solicitamos a aquisição de álcool gel frasco 500ml com bico dosador utilizado em mesas e balcões.

2. Justificativa da estimativas da quantidade para a contratação

2.1 Os quantitativos solicitados são – 600 frascos 500ml de álcool gel com bico dosador que visam manter o estoque rotativo deste Setor de Material de Consumo por um período de 12 meses, acrescido de margem de segurança, para que não ocorra o desabastecimento do item.

2.2 No momento o estoque possui 25 unidades de álcool gel frasco 500ml com bico dosador.

2.3 No **PCA 2025** os quantitativos foram previstos e aprovados nos itens de **número de ordem 144**.

2.4 Será solicitado correção no quantitativo informado no PCA 2025 visto que quando foi realizado seu preenchimento (2024) este Setor de Material atendia somente a unidade Tarumã e Posto Vila Hauer, porém conforme nova determinação serão atendidos todos os locais acima citados.

3. Justificativa:

3.1 O item descrito no GMS atende às necessidade deste Setor de Material de Consumo.

3.2 O objeto não possui mais de uma solução no mercado, pois se classificam como bens comuns, pelo fato de que estão aptos a satisfazer necessidades comuns, no mercado apenas se encontra embalagens com quantitativos diferentes do solicitado.

3.3 O item álcool gel frasco 500ml atende a necessidade dos locais onde não possuem os dispensers instalados e ainda possibilita a cada funcionário manter o item em seu local de trabalho, realizando sua utilização com mais frequência.

3.4 Com o fornecimento de álcool gel frasco 500ml com bico dosador, pretende-se reduzir a contaminação por vírus, bactérias e microorganismos entre as pessoas que circulam nas dependências do Detran.

4. Requisitos da contratação

4.1 GMS – 6510.12812 - Álcool, Gel 70% :

Especificações mínimas (conforme GMS)

1.1 - COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas;

1.2 - SOLUBILIDADE: Total em água;

1.3 - COR: Incolor;

1.4 - AROMA: Neutro;

- 1.5 - USO: Antisséptico de mãos;
- 1.6 - EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico;
- 1.7 - PESO LÍQUIDO: 500ml;
- 1.8 - UNID. DE MEDIDA: Unitário

4.2 O item descrito neste DFD utiliza-se da padronização de descrição contida no GMS, a qual não pode sofrer alterações a não ser pelo Órgão gerenciador do sistema.

4.3 Deverá constar nas embalagens número de lote, data de fabricação e data de validade.

4.4 A validade do item no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, período referente a previsão de utilização dos itens.

4.5 A empresa deverá possuir Habilitação Jurídica e estar regular com os documentos de habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.

5. Contratação correlata

Informamos que não há contratação correlata.

6. Acompanhamento da execução e gestão do material/serviço.

6.1 Gestor: Simone Simões Gazzotto de Souza – RG: 8.265.592-1 CPF: 038.968.869-08
simone.simo@detran.pr.gov.br – (41) 3361-1224 – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04 - Chefe Setor de Material de Consumo – SEMC

6.2 Fiscal: Eliane dos Passos dos Anjos – RG.: 3.239.863-4 CPF: 536.315.289-49
eliane.passos@detran.pr.gov.br - (41) 3361-1224.

7. Informações adicionais:

7.1 Os objetos dessa aquisição não são de natureza continuada.

7.2 A entrega deverá ser única em até 30 dias após a emissão da Nota de Empenho;

7.3 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor de Material de Consumo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil.

7.4 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa do Setor de Material de Consumo – SEMC – Eliane dos Passos dos Anjos. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224 – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04, para agendar a entrega.

7.5 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.6 Na sequência deste DFD constará relatórios do GMS com informação de quantitativo em estoque.

Detran/PR, 04 de agosto de 2025

(Assinado eletronicamente)

Simone Simões Gazzotto de Souza

Chefe Setor Material de Consumo – SEMC

Documento: **020FormalizaçãodeDemandaalcoolgelfrasco500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 04/08/2025 16:12 Local: DETRAN/DEAD/SEMC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 04/08/2025 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a7e3bd040a1b51109331854f07a8744.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO

Protocolo: 24.361.715-4
Assunto: Aquisição de álcool em gel - Frasco de 500 ml
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 04/08/2025 16:14

DESPACHO

A CPPC,

Conforme solicitado, segue Documento de formalização de Demanda (DFD) para a aquisição de álcool gel frasco 500ml com bico dosador.

Atenciosamente,

Simone Simões
SEMC

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 04/08/2025 16:15 Local: DETRAN/DEAD/SEMC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 04/08/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
311eb2d83a6fbd36ba87e902f160ea0b.

DESPACHO N.º 259/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de aquisição de Álcool em Gel, frascos de 500 ml, justificada no Documento de Formalização da Demanda;

II – Considerando o alinhamento da demanda ao Plano de Contratações Anual;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA,** constante no mov. 4;

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo nº. **24.361.715-4**

Documento: **AprovoDFD259AquisicaodeAlcoolemGelFrasco500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 11/08/2025 17:03 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 11/08/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
26c2bc3c5464eda7088e2989c4c9da34.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Ressuprimento

Órgão GMS :	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
Almoxarifado :	DETRAN - Almoxarifado - GERAL
Exercício da Previsão de Consumo :	2025
Número de Meses p/ Ressuprimento :	12
Período p/ Cálculo de Consumo	01/01/2024 a 31/12/2024
Número do Item :	12812

Item:	6510.12812 - Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Unid. de	Unitário

A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (No Exercício)	D Saída Estoque (Média Mensal)
74	74	1	25,33
E Previsão de Consumo (Disponível do Órgão GMS)			
F Futuras Entradas	G Ressuprimento (D* Num. Meses)	H Necessidade de Compra (A + F) - G	
14.118	303,96	13.888,04 - Não requer aquisição	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO:** 24.361.715-4**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC**SETOR INTERESSADO:** Setor de Material de Consumo - SEMC**OBJETO:** Aquisição de Álcool em Gel 70% Frascos de 500 ml**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de fornecimento de produtos para correta assepsia das mãos nas unidades do DETRAN/PR, medida essencial para garantir condições sanitárias adequadas, prevenir a disseminação de vírus, bactérias e outros microrganismos, e proteger a saúde de servidores, colaboradores e usuários que circulam diariamente nas dependências do órgão, as quais apresentam elevado fluxo de pessoas.

O fornecimento regular desses insumos integra os protocolos institucionais de segurança e saúde, sendo indispensável para a manutenção da qualidade do atendimento, a continuidade das atividades administrativas, evitando riscos de contaminação e eventuais interrupções nos serviços.

A aquisição destina-se à reposição e manutenção do estoque rotativo do SEMC – Setor de Material de Consumo, responsável pela distribuição dos produtos às unidades da Sede Tarumã, Posto Vila Hauer, Posto Colombo, Posto Fazenda Rio Grande, Posto Almirante Tamandaré e Posto Rio Branco do Sul, garantindo abastecimento constante e eficiente.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover saúde coletiva, prevenir doenças transmissíveis e assegurar um ambiente institucional seguro, em conformidade com as boas práticas de gestão pública e com os protocolos do DETRAN/PR, fortalecendo a proteção de todos que interagem com este departamento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

Requisitos do Processo	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de item: Álcool em Gel 70%: Frasco de 500 ml Número de Ordem: 144

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):**3.1.1 Especificações Técnicas:****GMS - 6510.12812 - Álcool em Gel 70% (frasco 500ml):**

- Composição: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas;
- Solubilidade: Total em água;
- Cor: Incolor;
- Aroma: Neutro;
- Uso: Antisséptico de mãos;
- Embalagem: Frasco com válvula e bico dosador em plástico;
- Peso líquido: 500 ml

3.1.2 Entrega:

- A entrega deverá ser única em até 30 dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra;
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor de Material de Consumo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;
- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa do Setor de Material de Consumo – SEMC – Eliane dos Passos dos Anjos. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224 – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04, para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os itens descritos neste ETP utilizam-se da padronização de descrição contida no GMS, a qual não pode sofrer alterações a não ser pelo Órgão gerenciador do sistema.
- Deverá constar nas embalagens número de lote, data de fabricação e data de validade.
- A validade do item no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, período referente a previsão de utilização dos itens.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida a partir dos relatórios do sistema GMS e da análise do Setor de Material de Consumo – SEMC, responsável pela gestão e distribuição do insumos às unidades do DETRAN/PR.

Considerou-se, além do consumo médio registrado nas unidades Tarumã e Posto Vila Hauer, a ampliação da cobertura de fornecimento aos novos postos (Colombo, Fazenda Rio Grande, Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul), que visam manter o estoque rotativo deste setor por um período de 12 (doze) meses, acrescido de margem de segurança para evitar o desabastecimento do item.

- Quantidade solicitada: 600 (seiscentas) unidades

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado para higienização das mãos em ambientes de grande circulação de pessoas. Entre elas, destacam-se o sabonete líquido comum, o sabonete líquido antisséptico, os lenços umedecidos higienizantes e o álcool em gel 70%.

- **Sabonete líquido comum:** apresenta menor custo, porém, possui apenas função de limpeza, não atuando como antisséptico, além de depender de lavatórios e insumos adicionais (água corrente e papel toalha), o que inviabiliza seu uso em todos os pontos de atendimento e não atende as exigências sanitárias de prevenção;
- **Sabonete líquido antisséptico:** custo intermediário, com eficácia superior ao sabonete comum, embora associe a limpeza à ação antimicrobiana. Entretanto, exige lavatórios, insumos complementares (água corrente e papel toalha) e maior tempo de aplicação para garantir sua eficácia, o que dificulta a adoção em ambiente de atendimento.
- **Lenços umedecidos antissépticos:** apresentam praticidade para uso individual, porém possuem custo elevado, geram resíduos e apresentam eficácia limitada em comparação ao álcool em gel.
- **Álcool líquido 70%:** identificado no mercado como solução antisséptica para desinfecção de superfícies e não das mãos. Possui um custo abaixo, entretanto, apresenta limitações relevantes para aplicação direta nas mãos, como maior risco de acidentes (inflamabilidade e derramamento), desperdício de produto devido a evaporação rápida, ressecamento da pele e menor praticidade na aplicação. Apesar de ser uma alternativa disponível, não é a mais indicada para higienização frequente das mãos, sendo mais apropriada para desinfecção de superfícies.
- **Álcool em gel 70%:** custo unitário competitivo, por sua vez, apresenta comprovada eficácia na eliminação de vírus, bactérias e fungos, sendo recomendado pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde. Sua ação é rápida, não exige água ou insumos adicionais e permite aplicação em qualquer ambiente.

5.1 Análise Conclusiva

Diante das alternativas avaliadas, o álcool em gel 70%, constitui a solução mais eficiente, prática e econômica para atender à demanda do DETRAN/PR, promovendo a saúde pública e a prevenção de contaminações nos ambientes institucionais.

O álcool em gel 70% em frasco de 500 ml com bico dosador mantém-se como a solução mais equilibrada, reunindo os seguintes benefícios:

- Eficácia comprovada na assepsia das mãos;
- Praticidade de uso em diferentes ambientes (mesas e balcões);
- Distribuição descentralizada sem necessidade de infraestrutura adicional;
- Custo viável em comparação com alternativas mais onerosas;
- Incentivo ao uso frequente por parte de servidores e usuários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para compor a estimativa, foram realizadas cotações com fornecedores, consultas aos portais nacionais e estaduais, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Quadro da Estimativa

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Álcool em gel 70% Frasco 500 ml com bico dosador	600	R\$ 8,81	R\$ 5.286,00
TOTAL GERAL ESTIMADO			R\$ 5.286,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o mapa de preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se a metodologia mediana, por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, reduzindo o impacto de valores extremos (muito baixo ou muito alto) e garantindo estimativa compatível com o mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de álcool em gel 70%, na apresentação de frasco de 500 ml com bico dosador, com o objetivo de promover a adequada assepsia das mãos nas unidades do DETRAN/PR, contribuindo para a saúde pública e a prevenção de doenças de transmissão direta.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que o álcool em gel 70% é a opção mais viável, econômica e segura para garantir a assepsia em ambientes com grande circulação de pessoas, especialmente considerando que muitas unidades não dispõem de pias ou infraestrutura adequada para higienização com água e sabão.

A solução contempla a aquisição de:

- 600 frascos de 500 ml com bico dosador, para uso direto em mesas de atendimento e áreas administrativas;

O fornecimento visa garantir o abastecimento contínuo desses insumos essenciais, assegurando melhores condições de higiene para servidores e usuários, reduzindo a contaminação por vírus, bactérias e microorganismos entre as pessoas que circulam nas dependências do DETRAN/PR

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não deve ser realizada de forma parcelada, uma vez que o item em questão álcool em gel 70% em frascos de 500 ml, apresenta características homogêneas e é utilizado de maneira padronizada nas unidades do DETRAN/PR. Não há variações técnicas relevantes que justifiquem o fracionamento da demanda.

Do ponto de vista econômico, o parcelamento não se mostra vantajoso, pois poderia resultar em aumento dos custos unitários, perda de economia de escala e elevação das despesas logísticas. Além disso, a aquisição unificada permite melhores condições comerciais, simplifica a gestão contratual e garante maior eficiência no processo de distribuição interna do insumo.

Dessa forma, a contratação integral se apresenta como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar uma série de benefícios diretos e indiretos para os servidores, usuários e para a Administração Pública, especialmente no tocante à promoção

da saúde pública e à prevenção de riscos sanitários nas unidades do DETRAN/PR.

- **Redução de riscos epidemiológicos**, por meio da disponibilização contínua de álcool em gel 70% para higienização das mãos, em locais com alto fluxo de pessoas;
- **Promoção da saúde pública e segurança sanitária**, assegurando uma barreira eficiente contra vírus, bactérias e outros agentes infecciosos;
- **Padronização dos insumos utilizados**, com frascos de 500 ml, facilitando o controle, o armazenamento e a reposição;
- **Praticidade no uso e agilidade na reposição**, permitindo que os servidores e usuários mantenham a assepsia das mãos mesmo na ausência de infraestrutura hidráulica adequada;
- **Eficiência na gestão dos recursos públicos**, ao adquirir um produto com excelente relação custo-benefício, baixa manutenção e elevado impacto na prevenção de doenças;

9.2 Conclusão

Diante disso, a contratação proposta permitirá garantir o abastecimento contínuo de um insumo essencial para a higienização das mãos, assegurando condições de higiene e segurança nas unidades, prevenindo riscos de contaminação e promovendo a saúde coletiva. Essa medida reforça o compromisso da instituição com a prevenção sanitária, a promoção da saúde coletiva e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais nos ambientes das unidades administrativas do DETRAN/PR. O álcool em gel 70% em frasco de 500 ml com válvula pump, é um produto de uso comum, destinado à higienização/assepsia das mãos, já amplamente utilizado nas dependências do órgão.

Portanto, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implantação da solução, não há necessidade de adoção de providências prévias específicas, conforme previsto no art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A presente contratação de álcool em gel 70%, frasco de 500 ml, para as unidades do DETRAN/PR é plenamente viável e adequada para atender as demandas da correta assepsia das

mãos e prevenção de contaminações nas dependências do órgão. O produto é assegura condições sanitárias adequadas e proteção da saúde de servidores, colaboradores e usuários, especialmente considerando o elevado fluxo de pessoas nas unidades.

13.1 Justificativa para escolha da solução:

- **Prevenção de contaminações:** o álcool em gel 70% é eficaz na eliminação de vírus, bactérias e fungos, prevenindo a disseminação de agentes infecciosos entre pessoas que circulam nas unidades do DETRAN/PR;
- **Adequação aos protocolos sanitários:** solução está alinhada às recomendações da Anvisa e do Ministério da Saúde para assepsia das mãos, atendendo às normas de segurança e saúde pública.
- **Praticidade operacional:** não exige água ou insumos adicionais, podendo ser utilizado em qualquer ambiente das unidades administrativas, inclusive em locais sem infraestrutura hidráulica.
- **Continuidade dos serviços:** garante que servidores e usuários mantenham a higienização adequada das mãos, prevenindo afastamentos por doenças transmissíveis e evitando interrupções nas atividades administrativas.
- **Eficiência na gestão dos insumos:** a aquisição centralizada pelo SEMC permite controle logístico eficiente, padronização do uso e abastecimento contínuo das unidades.

Assim, considera-se que a solução proposta está tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente compatível com os objetivos institucionais do DETRAN/PR.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

ANEXO 1

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (Se o risco se concretizar)	Responsável
1. Ausência do Álcool 70% em gel frasco ou Refil nas dependências do DETRAN/PR	Atraso na contratação, falha no fornecimento ou inexistência de estoque	Disseminação de vírus, bactérias e outros microrganismos, comprometendo a saúde de servidores e usuários; aumento do risco de contaminações	4	5		Planejamento antecipado da contratação com base no consumo médio mensal; monitoramento contínuo dos estoques	Demandante	Aquisição emergencial por dispensa, redistribuição dos estoques entre os setores	SEMC
2. Aquisição de produto com baixa eficácia ou fora das especificações	Fornecimento de produto sem registro na ANVISA ou de baixa qualidade	Ineficiência na assepsia das mãos, comprometendo a efetiva proteção contra vírus e bactérias.	4	5		Inclusão de exigências no edital de comprovação de eficácia, registro válido na ANVISA, apresentação de laudos técnicos e amostras, se necessário.	Demandante	Rejeição do produto não conforme, notificação formal ao fornecedor para providências imediatas, exigir a substituição dos itens ou realizar compra emergencial para suprir a demanda.	SEMC

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Documento: **ETPAIcoolemGelFrasco500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 28/08/2025 10:30 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 28/08/2025 11:47 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 28/08/2025 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60f82d3ccbfa717d8bd5f9a7e9595207.

MEMORANDO N.º 1112/2025/CPPC/DISAD/DEAD Curitiba, 28 de agosto de 2025.

Ao Setor de Material de Consumo – SEMC

Assunto: Análise do ETP para aquisição Álcool em Gel – Frasco 500 ml

Encaminhamos para revisão e consideração final o protocolado n.º 24.361.715-4, cujo objeto trata a aquisição de Álcool em gel – frasco 500 ml.

Diante da necessidade de instrumentalizar o processo, realizamos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), apresentando a solução mais viável para a demanda em questão. Ressaltamos que, conforme diretrizes da Comissão Permanente de Planejamento das Contratações, a conclusão quanto à melhor solução a ser adotada é de competência do setor demandante responsável.

Sendo assim, solicitamos a análise das informações apresentadas no ETP, bem como a manifestação quanto à sua adequação, eventuais correções e sugestões de melhorias que julgarem necessárias. Caso haja necessidade de complementação ou ajustes, solicitamos que tais apontamentos sejam devidamente registrados para prosseguimento dos trâmites administrativos. Caso haja concordância com o documento apresentado, pedimos a gentileza de formalizar a manifestação para seguimento do processo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1112SEMCA**AnaliseETPAIcoolemGelFrasco500ml.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 28/08/2025 10:30 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 28/08/2025 11:47 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 28/08/2025 14:46 Local: DETRAN/DEAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 02/09/2025 13:32 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 28/08/2025 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edd46ca64f55b7df09521c68040d2629.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO**

Protocolo: 24.361.715-4
Assunto: Aquisição de álcool em gel - Frasco de 500 ml
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 03/09/2025 10:39

DESPACHO

À CPPC - Comissão Permanente de Planejamento e Contratações

Em resposta ao Memorando nº 1112/2025/CPPC/DISAD/DEAD, este SEMC - Setor de Material de Consumo informa que:

- Após análise do ETP (Estudo Técnico Preliminar), concluímos não haver necessidade de adequações, correções, sugestões e complementações ao referido documento;
- Sendo assim restituímos o protocolado para seguimento da aquisição.

Atenciosamente,

Simone Simões
Setor de Material de Consumo - SEMC

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 03/09/2025 10:39 Local: DETRAN/DEAD/SEMC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 03/09/2025 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b89286ef0269a0ba6872263060f94926.

DESPACHO N.º 284/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Álcool em Gel – Frascos de 500 ml, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.361.715-4;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detrان.pr.gov.br

Documento: **284DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaoAlcoolemgeIFrasco500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/09/2025 16:56 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 05/09/2025 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
631f97037c7f944c260bc4598a83660a.

ORÇAMENTOS FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONCORDE LOGISTICA E DIST. LTDA	CNPJ: 04.247.793/0001-07
ENDEREÇO: AV SE, SALGADO FILHO 1099	E-MAIL: elaine.televendas@concordepr.com.br
REPRESENTANTE: ELAINE	TELEFONE: 41 30256826
	WHTAS

DETALHAMENTO

Item 1: FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL 70 % com bico dosador – 503



Quantidade:

- 600 frascos

Especificações Técnicas do produto:

- GEL 70%
- COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas;
- SOLUBILIDADE: Total em água;
- COR: Incolor;
- AROMA: Neutro;
- USO: Antisséptico de mãos;

Embalagem:

- Frasco com válvula, bico dosador em plástico (pump);

Peso Líquido:

- 500 ml

Unidade de Medida:

- Unitário

Validade:

- Mínimo de 12 (doze) meses

04.247.793/0001-07
INSCR. EST. 90226423-05
**CONCORDE LOGÍSTICA &
DISTRIBUIÇÃO - EIRELI**
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099
GUABIROTUBA - CEP 81510-000
CURITIBA - PR

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
------	-----------	------------	----------------	-------------

		(Unidade)		
1	Frasco de Álcool em gel com bico dosador 70% - 500 ML	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES*:**

- ▮ A contratada deverá realizar a entrega dos itens no Setor de Material de Consumo – SEMC deste departamento, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil, de segunda-feira a sexta-feira, mediante agendamento prévio.
- ▮ Os itens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- ▮ A contratada é responsável pelo frete CIF.
- ▮ A entrega deverá ser única em até 30 dias, após a emissão da Nota de Empenho.
- ▮ Enviar a ficha técnica do produto contendo as especificações;

Vendedor: ELAINE NAKONEZTCHNEI

Data da proposta: 19/08/2025

Validade do orçamento: 180 dias

CPF:042196689-00





Elaine Nakoneztchnei
Comercial

41 3027.9300
41 9740.0341

elaine.nakoneztchnei@concordepr.com.br
www.concordepr.com.br

Siga-nos através das redes sociais

concordepr
concordepr
concordepr



04.247.793/0001-07
INSCR. EST. 90226423-05**CONCORDE LOGÍSTICA &
DISTRIBUIÇÃO - EIRELI**AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099
GUABIROTUBA - CEP 81510-000

CURITIBA - PR



Remetente: "Elaine - Concorde Logística" <elaine.televendas@concordepr.com.br>
Para: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Data: 19/08/2025 15:11 (06 minutos atrás)
Assunto: Re: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml
assinatura_concorde_nova_elaine040.png (213.57 KB)
Anexos: 520-ficha-1.pdf (273.06 KB)
DETRAN.pdf (142.99 KB)
520-fds-1.pdf (723.19 KB)

Boa tarde, Segue cotação , ficha técnica e ficha de segurança.

Att
--



Rumo aos
40 anos

Elaine Nakoneztchnei
Comercial

☎ 41 3025 6826
✉ elaine.televendas@concordepr.com.br
📞 41 97400 2491
🌐 www.concordepr.com.br

Siga-nos através das redes sociais

📷 concordepr
📘 concorde.pr
🌐 concordepr



Em seg, 2025-08-18 às 16:42 -0300, Fabiane Stahler da Silva escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado.**

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD
| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Orçamento Nr.: 1 / 686.688

Emissão: 11/08/2025

Ordem Compra:

Vendedor.: S-CAMILA DE ANDRADE

vendasportal8066@contabilista.com.br

Cliente.: 42981 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Endereço.: Avenida Victor Ferreira do Amaral
Cidade.: PR - Curitiba
Fone.: 41-3361-1200

CNPJ/CPF.: 78.206.513/0001-40 Inscr.Est.:
Nr.: S/N DETRAN Bairro.: Capao da Imbuia

Entrega.: Rua Dezenove de Novembro

PR Pinhais

Cond.Pgto.: Rec 28 DDL

Forma Pgto.: 2 Boleto e Nota Fiscal

Transportadora: 1 CONTALOG SERVIÇOS DE ENTREGA

Redespacho:

Frete: C Por conta do emitente (PAGO)

Seq.	Produto	Descrição	NCM	Sit.Tribut	Quantidade	UN	Preço Unitário	Vlr.Bruto	Vlr.Liq.	Preço Unit. Líquido	ICMS %	ICMS Valor	ICMS ST	FCP ST	Valor Frete
1	48898	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% UMECTANTE 500ml PREMISSE 10607	29051100	040	600	UN	7,00	4.200,00	4.200,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS: Faturamento mínimo: R\$ 150,00.

Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima de R\$ 250,00.

Sujeito a disponibilidade de estoque. Validade da proposta = 5 dias.

Comunicação de divergência no Pedido = 3 dias.

Trocas ou devoluções = 7 dias.

Observações.: *

Peso Bruto (Aprox.): 292,20000
Peso Líq. (Aprox.): 292,20000

Valor Produtos.: 4.200,00
Valor IPI.: 0,00
Valor ICMS.: 0,00
Valor ICMS Subst.: 0,00
Valor FCP ST.: 0,00

Vlr.Produtos + IPI.: 4.200,00
Valor Frete.: 0,00
Valor Líquido.: 4.200,00

Anna Paula B. de Assis

77.765.840/0001-70
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO S.A.
R. José Batista dos Santos, 2951
Cidade Industrial
Curitiba
CEP 81.250-000
Paraná

 Camila Andrade vendasportal8066@contabilista.com.br

Para
Fabiane Stahler da Silva
Cc
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera



Bom Dia!
Segue cotação.
At.te

Camila Andrade
Consultora de Vendas

Contabilista.
contabilista.com.br
vendasportal8066@contabilista.com.br
(41) 3330.8066
(41) 3330.8000 

SIMPLES
ASSIM





Entrega rápida
e eficiente em
todo Brasil

Simplificamos as
compras da sua
empresa.



Em 08/08/2025 16:26, Fabiane Stahler da Silva escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado.**

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD
Fone: 41 - 3361-1224 | Ramal: 2369
| tfabiane.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

 686688.PDF

543 KiB





Essenza Comercial
22.748.778/0001-16
www.essenza.com.br
(41) 3016-1613
Rua Engenheiro João Bley Filho, 560, Barracão 8
Pinheirinho, Curitiba - PR
81870-370
9069756023



Proposta Comercial Nº 28650

Para
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Endereço do Cliente
78.206.513/0001-40
Avenida Victor Ferreira do Amaral, Nº s/n, Taramã
Curitiba - 82.800-900, PR
Fone: (41) 3361-1224, E-mail: simone.simoese@detran.pr.gov.br

Vendedor(a): Debora Mizael

Enviado por:

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1		ALCOOL GEL PREMISSE 70º C/UMECTANTES PUMP - 500ML	ESQU-0003 2905.11.00	600,00	UN	9,13	5.478,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 600,00							Total dos itens 5.478,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
11/08/2025	5.478,00	5.478,00

Condições gerais

Prazo de entrega	5 DIAS ÚTEIS
Forma de envio	Próprio
Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente,
Debora Mizael CPF: 082.954.629-46

Re: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Segunda, Agosto 11, 2025 09:17 -03

Debora Mizael vendas3@essenza.com.br

Para
Fabiane Stahler da Silva



Prezado cliente, bom dia!
Segue anexo orçamento solicitado.
Ficamos a disposição.

Atenciosamente,

**Debora Mizael**
(41) 3016-1613
(41) 9 9808-8594
www.essenza.com.br

Em 08/08/2025 16:08, Fabiane Stahler da Silva escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado**.

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD
Fone: 41 - 3361-1224 | Ramal: 2369
| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN - 28650.pdf

140 KiB



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Fibra alimentos	CNPJ: 08.226.720/0001-81
ENDEREÇO: BR-277, Km 108 - 6300 - Rondinha, Campo Largo - PR, 83608-000	E-MAIL: comercial@fibraalimentos.com.br
REPRESENTANTE: Micheli Lopes Vendedora	TELEFONE: 3276-3516

DETALHAMENTO

Item 1: FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL 70 % com bico dosador –



Quantidade:

- 600 frascos

Especificações Técnicas do produto:

- GEL 70%
- COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas;
- SOLUBILIDADE: Total em água;
- COR: Incolor;
- AROMA: Neutro;
- USO: Antisséptico de mãos;

Embalagem:

- Frasco com válvula, bico dosador em plástico (pump);

Peso Líquido:

- 500 ml

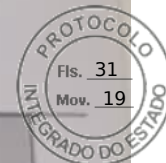
Unidade de Medida:

- Unitário

Validade:

- Mínimo de 12 (doze) meses

VALORES DA PROPOSTA



Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Frasco de Álcool em gel com bico dosador 70% - 500 ML	600	R\$ 10,25	R\$ 6150,00

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES*:**

- A contratada deverá realizar a entrega dos itens no Setor de Material de Consumo – SEMC deste departamento, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-28 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil, de segunda-feira a sexta-feira mediante agendamento prévio.
- Os itens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- A contratada é responsável pelo frete CIF.
- A entrega deverá ser única em até 30 dias, após a emissão da Nota de Empenho.
- Enviar a ficha técnica do produto contendo as especificações;

Vendedor: Micheli Lopes

Data da proposta: 19/08/2025

Validade do orçamento: 180 dias

1. Assinatura e CPF: 051.***.849-**

Micheli Lopes

Remetente: "Micheli || Fibra Distribuidora" <micheli.lopes@fibradistribuidora.com.br>
Para: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Data: 19/08/2025 14:10 (07 minutos atrás)
Assunto: Re: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml
1414-cotação.pdf (13.54 KB)
Anexos: Orçamento - Frasco de álcool em gel 500 ml (1).odt (69.98 KB)

Boa tarde , segue cotação



**Micheli
Lopes**
setor comercial
Fibra alimentos

(41) 3013-8934 | (41) 99567-0103
micheli.lopes@fibraalimentos.com.br
<https://fibraalimentos.com.br>
BR-277, Km 108 - 6300 - Rondinha, Campo Largo
- PR

- Mais de **2000 produtos** no portfólio:
- Cestas Básicas;
 - Cestas de Natal;
 - Insumos de Higiene e Limpeza.



Em 11/08/2025 13:06, Micheli || Fibra Distribuidora escreveu:

Boa tarde Fabiane tudo bem , segue sua cotação .
estou te enviando em pdf nosso modelo padrão e também preenchi o modelo que me enviou em anexo,
qualquer duvida fico a disposição .
att,

**Micheli
Lopes**
setor comercial
Fibra alimentos

(41) 3013-8934 | (41) 99567-0103
micheli.lopes@fibraalimentos.com.br
<https://fibraalimentos.com.br>
BR-277, Km 108 - 6300 - Rondinha, Campo Largo
- PR

Em 08/08/2025 16:10, Fabiane Stahler da Silva escreveu:

Prezados, boa tarde!



Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado.**

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fabiane Stahler da Silva

Assessora

Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD

Fone: 41 - 3361-1224 I Ramal: 2369

| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FORTTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 59.458.064/0001-83
ENDEREÇO: R FRANCISCO MUNÕZ MADRID,625 BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	E-MAIL: contratos04.pr@fortpel.com.br
REPRESENTANTE: LUCINÉIA	TELEFONE: 41 3512-5280 Ramal 4105 41 98853 7760

DETALHAMENTO**Item 1: FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL 70 % com bico dosador -- 500 ml****Quantidade:**

- 600 frascos

Especificações Técnicas do produto:

- GEL 70%
- COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas;
- SOLUBILIDADE: Total em água;
- COR: Incolor;
- AROMA: Neutro;
- USO: Antisséptico de mãos;

Embalagem:

- Frasco com válvula, bico dosador em plástico (pump);

Peso Líquido:

- 500 ml

Unidade de Medida:

- Unitário

Validade:

- Mínimo de 12 (doze) meses



VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Frasco de Álcool em gel com bico dosador 70% - 500 ML	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00

***DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES*:**

- A contratada deverá realizar a entrega dos itens no Setor de Material de Consumo – SEMC deste departamento, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil, de segunda-feira a sexta-feira, mediante agendamento prévio.
- Os itens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- A contratada é responsável pelo frete CIF.
- A entrega deverá ser única em até 30 dias, após a emissão da Nota de Empenho.
- Enviar a ficha técnica do produto contendo as especificações;

Vendedora: Lucinéia Cruz

Data da proposta: 11/08/25

Validade do orçamento: 180 dias

Assinatura e CPF: 049.***.***-71

Lucinéia Cruz

59.458.064/0001-83
FORTPEL COMÉRCIO DE
DESCARTÁVEIS LTDA
Rua Francisco Munoz Madrid, 625
Conj. 407 Bl 04
Ribeira de São Sebastião - CEP 83070-152
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

 contratos04.pr@fortpel.com.br

Para
'Fabiane Stahler da Silva'

Cc
'Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera'



Bom dia Fabiane,

Tudo bem?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Fico a sua disposição.

Atenciosamente,





Lucineia Cruz
Atendente Plataformas



(41) 3512.5280 **Ramal 4105**



www.grupofortpel.com.br





UNIDADES:
RS | SP | BA | PE | PR

DESCARTÁVEIS | SACO DE LIXO | EPI | OFFICE | PAPEIS | QUÍMICOS | ACESSÓRIOS P/LIMPEZA | ALIMENTOS E BEBIDAS | COLETORES DE RESÍDUOS | DISPENSERS | EMBALAGENS

De: Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:12
Para: contratos04.pr@fortpel.com.br
Cc: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Assunto: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado**.

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD

Fone: 41 - 3361-1224 | Ramal: 2369

Inserido no protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 05/09/2025 16:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5fa8d3d37e1a1b8905ca392eb876d411**.



Limpfor Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório Ltda
Rua Joaquim Nabuco, Nº 325
83321120 - Pinhais, PR
Telefone: (41) 3668-8190
CNPJ: 07.006.193/0001-37



Proposta Nº 2931

Para

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
CNPJ: 78206513000140, IE: ISENT0
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940, S/N, Tarumã
82800900 - Curitiba, PR
Fone: (41) 3361-1224, tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br

Número da Proposta	2931
Data	11/08/2025

Vendedor(a): EDINEIA FERREIRA

Aos cuidados de: Fabiane

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
1		Alcool em Gel 500ml Pump All Clean Audax	3808.94.29	13934	FR	600,00000000000	0,00	5,99	3.594,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	600	0,00	3.594,00	0,00	3.594,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Edineia Ap^a Ferreira

07.006.193/0001-37

LIMPFOR-Comércio de
Materiais de Limpeza e Escritório
LTDA EPP

Rua, Joaquim Nabuco nº 325-327
Vargem Grande Cep:83321 120

PINHAIS - PR

Re: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Segunda, Agosto 11, 2025 11:09 -03

Atendimento [vendas2@limpfor.com.br](mailto: vendas2@limpfor.com.br)

Para
Fabiane Stahler da Silva



Bom dia, tudo bem?
Segue em anexo orçamento solicitado!
Atenciosamente,
Edinéia



Em 2025-08-08 16:13, Fabiane Stahler da Silva escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado**.

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD
Fone: 41 - 3361-1224 | Ramal: 2369
| [tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br](mailto: tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br)
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PDF ORÇAMENTO - 2931.pdf

109 KiB



Ref.: Orçamento Materiais de Higiene & Limpeza

08/08/2025

Departamento de Transito Detran

Sequência 1125729

Código	Produto	Qtde	Unit	Total
1475	Álcool Gel antisséptico Pump 500ml Transp. 	600	9,70	5.820,00

Total : 5.820,00

Condições Gerais do Orçamento:

- * Frete gratuito em Curitiba e Região Metropolitana
- * Prazo de Entrega até 3 dias úteis
- * Pedido Mínimo R\$ 200,00
- * Forma de pagamento: 30 dias
- * Orçamento valido por 180 dias.

Ficamos a disposição para qualquer informação complementar

Att,

Danielle Pacheco - Comercial

Multidistribuidora Higiene Profissional

41 3033-5826 geral

41 9 8848-3182 WhatsApp

vendas4@multidistribuidora.com.br

05134822/0001-89
ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ
Multidistribuidora Higiene Profissional
Rua Rio Tocantins nº 1411
Weslaspólis - CEP 82.222-170
PINHAIS - PR



RES: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Sexta, Agosto 08, 2025 16:43 -03

 vendas4@multidistribuidora.com.br

Para
'Fabiane Stahler da Silva'



Boa tarde Fabiane,

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Dúvidas mantenho-me a disposição.

Obrigada!
Atenciosamente,

Danielle Pacheco
Comercial

41 98848.3182
vendas4@multidistribuidora.com.br

 **multidistribuidora**
Higiene e Limpeza


  
multidistribuidora
.com.br

De: Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de agosto de 2025 16:19
Para: vendas4@multidistribuidora.com.br
Assunto: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado**.

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

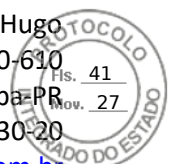
Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD

Fone: 41 - 3361-1224 | Ramal: 2369

[| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br](mailto:tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br)
<https://www.detran.pr.gov.br/>



Número.....: 597396

20/08/2025

Código.....: 3909

Forn/Cliente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN * CURITIBA

Fone Contato: (41) 3361 - 1099

Endereço.....: AV. VITOR FERREIRA DO AMARAL

2940

Bairro: TARUMA

CNPJ.....: 78.206.513/0001-40

Complemento:

CEP: 82.800-900

Cidade: CURITIBA

UF: PR

Cód.	Descrição	Lote	Validade	Apresentação	Uni.	Qtde	Vlr.Unit.	Total
	ALCOOL 70% RIOGEL ANTISSEPTICO PUMP 430G FR (500ML) (0510105224) RIOQUIMICA	2502764	30/06/2027	FR 500ML	UNID	600	10,00000	6.000,00
Valor Somado --->								6.000,00

Validade da Cotação: 19/09/2025

Vendedor: BRUNA DAG

Prazo Entrega: IMEDIATA

Condições de Pagamento: 030

Observação: PEDIDO MINIMO R\$ 700,00 - INFORMAR INTERESSE PARA RESERVA E GARANTIA
Bruna Dall' Agnol - Vendedora**00.656.468/0001-39**

Insc. Est. 10006030-20

SOMA / PR

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Anita Ribas, Nº 410

Bacacheri - Cep:82.520-610

CURITIBA - PR



Remetente: "vendas8.pr Soma PR Hospitalar" <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>
Para: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Data: 20/08/2025 13:49 (01:27 horas atrás)
Assunto: Re: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml
Anexos: DETRAN 20 08.pdf (222.79 KB)

Boa tarde Fabiane,

Segue nossa proposta em anexo,

Em caso de interesse informar para reserva e garantia.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



Bruna Dall Agnol
Assistente de Vendas I

Política da Qualidade
Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.

Para uma empresa de QUALIDADE



(41) 3028-2375
(41) 99277-8392
vendas8@somapr.com.br
vendas8.pr@somahospitalar.com.br
ppc-pr@somahospitalar.com.br
(41) 9689-8636

Em qua., 20 de ago. de 2025 às 13:36, Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado.**

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPCC / DEAD

| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br

<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Stokmed Produtos Hospitalares Ltda
Rua Paranaí, 796
Bairro Emiliano Pernetá - Pinhais - PR
CEP: 83.324-390
Central de Atendimento: (41) 3033-4011



CNPJ. 11.089.732/0001-16 - Insc. Estadual 90.506.795-83

Orcamento de Venda

Data: 19/08/2025

Sequencia: 205142

Cliente: 484 Departamento de Transito Detran

Endereco: Avenida Victor Ferreira do Amaral

Fone: (41) 3361-1064

CNPJ: 78.206.513/0001-40

Cidade: Curitiba

Nº 2940

Bairro: Taruma

Inscr. Estadual:

Estado: PR

CEP: 82800900

Produtos

Cod.	Descricao do Produto	Un.	Quant.	P. Unit.	P. Total
22244	Alcool Gel 70° 500ml Gel c/Pump10607 Premisse	UN	600	12,9000	7.740,00

Valor do Frete: 0,00

Valor Total7.740,00

Observacoes

Pagamento a combinar
Prazo de entrega em ate 15 dias
Contato de vendas Marcela

Vendedor(a): Marcela Vendas

marcela mariano

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR



Remetente: vendas4@cirupar.com.br
Para: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Data: 19/08/2025 17:48
Assunto: RES: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml
Anexos: image001.png (95.22 KB)
205142.pdf (95.95 KB)

Boa Tarde tudo bem ?

Segue orçamento do álcool de 500 ml

Aguardo seu retorno

Obrigada



De: Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 15:49
Para: vendas4@cirupar.com.br
Cc: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Assunto: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado.**

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD

**VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA**

VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA
END ALD ARPO, 333 - BARRACAO 2 - OURO FINO
CEP 83010290 - SAO JOSE DOS PI - PR
CNPJ 13630510000194 I.E. 9055794364
TEL 1 (41)3081-4083 - TEL 2
E-mail contato@versatileempresas.com.br



ORÇAMENTO **747147**
TIPO ORC
EMIÇÃO 08/08/2025
HORA 16 48 42
PAG 1 / 1



VENDEDOR JESSICA UVEDA DE ANDRADE (119)
CLIENTE 890 CIRETRAN - DETRAN PR / FUNDO ROTATIV
ENDEREÇO R PADRE LEO PIENTKA, 571
CIDADE SAO JOSE DOS PINHAIS CEP 83035050
TELEFONES () / (41)
CONTATO

N. FANTAS. DETRAN
COD. CLI. 2939
BAIRRO CIDADE JARDIM
CNPJ 78 206 513/0001-40
INSC. EST. ISENTA
E-MAIL

PED. CLI.

IT	CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EST	ESCAN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1 821	600	UND	ALCOOL GEL 70 AUDAX 500ML P/ MAOS	BA11		6,89	4 134,00

QUANTIDADE TOTAL 600
TOTAL DOS PRODUTOS 4 134,00
DESCONTO 0,00
FRETE 0,00
DESPESAS 0,00
TOTAL 4.134,00

COND. PAGAMENTO: DINHEIRO
LOCAL DE ENTREGA: R PADRE LEO PIENTKA, 571 CIDADE JARDIM SAO JOSE DOS PINHAIS 83035050 PR
ENDEREÇO: - - - TEL :



Al Arpo, 333 - Ouro Fino
41 - 3081 4083

São José dos Pinhais - Pr

vendas@versatileempresas.com.br

CNPJ: 13.630.510/0001-94 / I.E. 90557943-64

Crédito Liberado Por

Separado Por

Conferido Por

Jessica Uveda jessica.uveda@versatileempresas.com.br

Para
Fabiane Stahler da Silva



boa tarde tudo bem?

segue a cotação para análise.

De: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Enviada: 2025/08/08 16:22:01
Para: jessica.uveda@versatileempresas.com.br
Assunto: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado**.

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD
Fone: 41- 3361-1224 | Ramal: 2369
| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PDF 2025_08_08 17_01 Office Lens.pdf

357 KiB



CONSULTAS HOME PAGES

Atendimento
Minha Conta
Carrinho

Toda a Loja
Carnaval
Fecha mês
Higiene e Limpeza
Embalagens
Descartáveis
Utilidades domésticas
Papelaria e escritório
Proteção e sinalização
Têrmicos
Camping e lazer
Marcas

casacantanti Higiene e Limpeza > Produtos de limpeza > Alcool

Álcool Gel 70% 500 ML Premisse

Outros produtos: Premisse Código: 415417

R\$ 10,17 à vista
R\$ 10,71

- 1 + **Comprar**

Calcular frete e prazo

xxxxxx-xxxx **Calcular**

Veja mais Alcool

Veja mais itens da marca Premisse

Precisa de ajuda? Entre em contato

Álcool Gel 70% 500 ML

Pesquisar
10:10 13/08/2025

sousuper

O que você procura?

Login

Sacola

Todos os departamentos

Equipamentos e testes >

Diabetes >

Descartáveis >

Ortopedia >

Primeiros socorros >

Nutrição >

Home > Assepsia e Antissepsia > Álcool 70%



Álcool Gel 70% 500ml Pump Sulmar

Marca: **SULMAR**

☆☆☆☆ Avalie

Adicionar a Favoritos

Quantidade

- 1 +

Valor

R\$7,41

10% de desconto no Boleto ou PIX [Formas de pagamento](#)

Adicionar a sacola

Calcular o Frete

Ok

[Não sabe o CEP?](#)

Aproveite e leve junto



R\$

+

=

Pesquisar

09:52 13/08/2025

PESQUISAS DESCONSIDERADAS

Re: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Terça, Agosto 12, 2025 11:15 -03

Michelle vendas09@urconsil.com.br

Para
Fabiane Stahler da Silva



Bom dia, não tenho essa quantidade de material.
Obrigada

Em sex., 8 de ago. de 2025 às 16:20, Fabiane Stahler da Silva <tfabiane.silva@detran.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Peço a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado.**

Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD
Fone: 41 - 3361-1224 | Ramal: 2369
[| tfabiane.silva@detran.pr.gov.br](mailto:tfabiane.silva@detran.pr.gov.br)
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Remetente: "Bruno Naville" <licitacao@gimba.com.br>
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Com Cópia: "Cristiane de Matos Freitas (Gimba)" <cmatos@gimba.com.br>
Data: 19/08/2025 15:22 (30 minutos atrás)
Assunto: Re: Enc.: Orçamento p/ DETRAN/PR - Álcool em gel 70% - Frasco 500 ml

Boa Tarde!

Fabiane,

Agradecemos a oportunidade, mas estamos atuando somente no estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Bruno Naville

Analista de Licitações
Tel: (11) 2763-5184
Email: licitacao@gimba.com.br
Site: www.gimba.com.br



Em ter., 19 de ago. de 2025 às 15:10, Alessandro Davi Micheletti Silva (Support) <inteligencia@gimba.com.br> escreveu:
Boa tarde, Bruno! Tudo bem?

Você poderia, por gentileza, verificar se é possível atender à solicitação encaminhada pelo cliente?

CNPJ 78.206.513/0001-40

Fico à disposição e no aguardo do seu retorno.

Desde já, agradeço pela atenção!

----- Mensagem encaminhada -----
De: Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Data: 19/08/2025, 15:02:58

Prezados, boa tarde!

Solicito orçamento do item Álcool em gel 70 % - Frasco de 500 ml com bico dosador, conforme especificações e modelo de orçamento em anexo.

Pego a gentileza de enviar o orçamento dentro do prazo de **05 dias úteis e devidamente assinado.**



Caso sua empresa não atenda o solicitado, favor encaminhar e-mail com a negativa.

Quaisquer informações adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Fabiane Stahler da Silva

Assessora

Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD

Fone: (41) 3361-1224 I Ramal: 2369

I tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

--

Alessandro Davi Micheletti Silva

Auxiliar de Atendimento • Departamento SAC

Telefone: (11) 2763 5000 - Opção 2

WhatsApp: (11) 2763 5300

Site: www.gimba.com.br

Gimba

CONSULTAS

PORTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS

DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o [estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros \(FFEB\)](#).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

12812	Álcool, Gel, 70% V/V Antisséptico de mãos, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Álcool	



Chave de Acesso
68a75.25c8a.0b173.02760.8e3c0

Data do Cálculo
21/08/2025 14:07:40

Preço Calculado
R\$ 10,88 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	22/02/2025 até 21/08/2025
Região	Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 71.55% das NF-e

Produtos Selecionados

7898923942391	98.75%	ALCOOL GEL 70 PUMP 500ML BELLPLUS C VALV PUMP FRASCO
7898288821409	1.25%	Alcool Gel Fortys 500g Cristal
7899870101466	-	ALCOOL EM GEL ECOLAR 500 ML
7896495003601	0.00%	PURE HANDS ALCOOL EM GEL P MAOS NEUTRO 500 ML UNID
7908254400924	-	Alcool em Gel 500 ml

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 05/09/2025 17:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4c3ce7409a2aacd7a9725e9d82967bcb**.



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o [estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros \(FFEB\)](#).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

12812

Álcool

Álcool, Gel, 70% V/V Antisséptico de mãos, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

68a75.25c8a.0b173.02760.8e3c0

Data do Cálculo

21/08/2025 14:07:40

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	83	---	83	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	16	---	16	---
Coefficiente de Variação	17,92%	---	18,43%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	45,78%	---
Variância	3,75	---	3,99	---
Desvio Padrão	R\$ 1,94	---	R\$ 2,00	---
Limite Inferior	R\$ 4,99	---	R\$ 4,99	---
Limite Superior	R\$ 16,35	---	R\$ 16,35	---
Menor Valor	R\$ 4,99	---	R\$ 4,99	---
Maior Valor	R\$ 14,90	---	R\$ 14,90	---
Média	R\$ 10,80	---	R\$ 10,83	---
Média Ponderada	R\$ 10,99	---	---	---
Mediana	R\$ 11,39	---	R\$ 11,08	---
Moda	R\$ 9,25	---	R\$ 8,84	---
Quantidade de Classes	---	---	9	---
Primeiro Quartil	R\$ 9,25	---	R\$ 9,08	---
Terceiro Quartil	R\$ 12,09	---	R\$ 12,26	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 10,88	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

Inserido no protocolo 24.361.715-4 por: Fabiane Stahler da Silva em: 05/09/2025 17:01. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 4c3ce7409a2aacd7a9725e9d82967bcb.



MÉDIA
R\$ 5,83

MEDIANA
R\$ 5,32

MENOR
R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO 500,00 ML 443454 ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO \, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO DOSADOR

Quantidade total de registros: 48
Registros apresentados: 1 a 48

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90030/2024	00049	Pregão	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	4,700	R\$3	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	24/01/2025
90012/2024	00011	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	50	R\$3	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ	16/07/2024
90023/2024	00008	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	50	R\$3,68	NAPOLI SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180102 - ESP-ADM,DELEGACIA GERAL DE POLICIA	01/10/2024
90008/2024	00002	Pregão	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	2,200	R\$3,84	SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	987477 - PREFEITURA MUN, DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	12/07/2024
90143/2024	00026	Pregão	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	500	R\$4,04	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP	987225 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP	19/02/2025
90143/2024	00011	Pregão	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	1,500	R\$4,04	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP	987225 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP	19/02/2025
90002/2025	00004	Pregão	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	4,710	R\$4,29	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	06/05/2025
90066/2024	00002	Pregão	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	100	R\$4,30	ORIENTE SERVICOS ESPECIALIZADOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,	COMANDO DA AERONÁUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	12/12/2024
90066/2024	00007	Pregão	443454	ÁLCOOL ETÍLICO		FRASCO 500,00 ML	100	R\$4,43	LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	12/12/2024

Relatório gerado dia: 13/08/2025 às 13:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90004/2024	00002	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	50	R\$4,44	ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180359 - ESP-6,DEL,SECC,POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	12/08/2024
90015/2024	00003	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	50	R\$4,55	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	12/02/2025
90002/2025	00003	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	4.680	R\$4,58	GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	06/05/2025
90007/2025	00104	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	28,300	R\$4,58	MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	985915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS - RJ	16/05/2025
90003/2024	00004	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	400	R\$4,65	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	11/06/2024
90040/2024	00003	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	12,712	R\$4,79	A,E,M OESTE COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR	30/01/2025
90003/2025	00013	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	500	R\$4,8100000000000005	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	100102 - ESP-DEPTO, DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	12/03/2025
90001/2025	00011	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	200	R\$4,92	LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180131 - ESP-DELEG,SECC,POLICIA DE PIRACICABA	13/03/2025
90001/2025	00103	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	500	R\$4,93	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	30/05/2025
90002/2025	00005	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	2,400	R\$4,96	RAIMUNDO BERTO DA SILVA JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA	982171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA MANGUEIRA	07/04/2025
90046/2024	00012	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	3,000	R\$5,17	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	28/08/2024
90005/2024	00280	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	2,574	R\$5,20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	EPR - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE	458403 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	03/10/2024
90040/2024	00002	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	150	R\$5,29	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	29/08/2024
90016/2024	00003	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	1,230	R\$5,29	AGNES COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES	985673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES	25/10/2024
90112/2025	00004	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	1,280	R\$5,30	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON	926273 - EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON	06/05/2025
90009/2025	00003	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	900	R\$5,35	MUCCIO & MUCCIO LTDA	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP	931466 - ESP - FUNDACAO CASA - DRM CAPITAL/SP	06/06/2025
90049/2024	00007	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	2,000	R\$5,37	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	31/07/2024
90018/2024	00014	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	150	R\$5,40	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380171 - ESP-CENTRO DE DETEN, PROV, V.INDEPENDENCIA	08/08/2024
90016/2025	00001	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	1,200	R\$5,47	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AC - REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC	04/06/2025
90013/2024	00039	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	940	R\$5,48	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	17/02/2025

Relatório gerado dia: 13/08/2025 às 13:53
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

90033/2024	00011	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	250	R\$5,60	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	04/10/2024
90260/2025	00001	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	1.800	R\$5,60	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	17/04/2025
90004/2024	00001	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	220	R\$5,80	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180274 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE GUARULHOS	19/09/2024
90001/2024	00005	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	96	R\$6,05	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME PROPRIO PREV.SOCIAL MUN.DE ARAPIRACA	931487 - REGIME PROPRIO PREV.SOCIAL MUN.DE ARAPIRACA	05/09/2024
90003/2025	00009	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	150	R\$6,30	M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA - RO	926295 - CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA - RO	25/04/2025
00008/2023	00199	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	850	R\$6,40	BL PAPER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	25/06/2024
90001/2025	00005	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	4	R\$6,42	A,E,M OESTE COMERCIAL LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	930774 - CAMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR	20/05/2025
90018/2024	00020	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	24	R\$6,50	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380181 - ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM,PENITZ	05/12/2024
90010/2025	00019	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	8,000	R\$6,89	M. TEREZA ALEXANDRE VITORINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO ANTONIO DO ICA-AM	980273 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STO ANTONIO DO ICA-AM	12/05/2025
90213/2025	00003	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	192	R\$7	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	25/03/2025
90399/2024	00001	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	800	R\$7,08	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	06/06/2024
90018/2025	00003	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	1.000	R\$7,50	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PREFEITURA CORONEL BICACO	988615 - PREFEITURA MUNICIPAL BICACO/RS	14/04/2025
90019/2024	00025	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	50	R\$7,87	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COLEGIO PEDRO II	153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA	20/09/2024
90001/2024	00009	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	20	R\$9	53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	990064 - ESP-CTO,REG,ADMINIST,DE JUNDIAI	05/08/2024
90001/2024	00026	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	5	R\$9,07	R, S, MIRANDA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/AC	930351 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	23/01/2025
90005/2025	00008	Dispensa de Licitação	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	100	R\$9,30	DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	16/05/2025
90003/2025	00060	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	45	R\$10,20	MEDICAL SHOPPING LTDA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP	930222 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP	11/04/2025
90003/2024	00002	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	120	R\$11,05	A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA	ETO-ASSOCIAÇÃO A,C,E,MANOEL,V,SOUZ,AUGUSTINOP	928859 - ETO-ASSOCIAÇÃO A,C,E,MANOEL,V,SOUZ,AUGUSTINOP	12/02/2025
90036/2024	00070	Pregão	443454	ÁLCOOL ETILICO		FRASCO 500,00 ML	500	R\$11,15	BUGRE COMERCIAL LTDA	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	22/08/2024

PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e **Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Descrição do Item: ?

Álcool em gel 70% frasco 500 ml

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Vigência de: ?

Até:

Permite Adesão: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 13/08/2025 às 05:16:27

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ? ↕ Valor Unitário ? ↕ Órgão Gerenciador ? ↕ Nº Licitação ? ↕ Lote ? ↕ Quantidade ? ↕ Vigência ? ↕ Situação ? ↕ Fornecedor ? ↕ Permite Adesão? ?

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 13/08/2025 às 10:40

SALVAR EM PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA

Detalhamento de Notas Fiscais

Consulte informações detalhadas para filtrar, pesquisar e analisar dados específicos com maior profundidade.

Painel Gráfico

Origem dos Dados

FILTRO

Busca Livre

Órgão

CNPJ Órgão

Período

Fornecedor

CPF/CNPJ Fornecedor

Raiz do CNPJ do Fornecedor

Município do fornecedor

UF do fornecedor

Tipo de produto (NCM)

Produto

Valor da Nota

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/08/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: álcool em gel 70% frasco 500 ml ✕

Limpar filtros

Consulta

Detalhar	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	V D N (R
----------	-----------------------------------	-----------------------	------------	---------------------------	-------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------

Nenhum registro encontrado

Exibir: 20

Paginação completa



Pesquisar



10:54
13/08/2025



Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Item

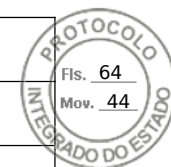
Nº Pesquisa de Preço	25216/2025	Data de Criação:	07/08/2025 11:00
Órgão GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do	Data Máxima de	14/08/2025
Usuário Responsável:	FABIANE STAHLER DA SILVA	Data de Validade:	12/11/2025
Tipo de Pesquisa:	Processo de Registro de Preço	Situação:	
Observações:	600 unidades de Álcool em Gel - Frasco de 500 ml		

Item: 6510.12812 - Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total

Fornecedor	Valor	Preenchime	Responsáve	Referência	Situação	Observações	Preenchimento de Exigências
UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
V. R. M. CATTO E CIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPACOES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VAD MEDICAL COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VA CONSTRUÇOES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VALE COMERCIO DE PRODUTOS		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VALMIL HOSPITAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VERSA MEDICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TECHSTERI LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TOTAL SUPRI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TYR MEDICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
UNIAO SUL COMERCIAL DE		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:





ARTIGOS DA SAUDE LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
STAPSUL PRODUTOS MÉDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
STARMED LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
STERICONTROL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Sebmed Produtos para a Saúde Eireli		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Suplen Medical Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Shalon Business Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SELENIUM MEDICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SELLMED PRODUTOS MEDICOS E		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:

HOSPITALARES LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SERVICE 1000MEDIC		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO E DE FISIOTERAPIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VERTICAL PR SOLUCOES PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:29	JOICI MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA		NÃO COTADO PELO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Vuelo Pharma Ltda.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Vitali Comercio e Importacao LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
W&M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
W V B RIBEIRO LICITACOES COMERCIAL		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



WILL COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
X MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Z3 HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
OUROFLEX COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PARANA ETIQUETAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PAVA HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PAULO CESAR AGOSTINI		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:

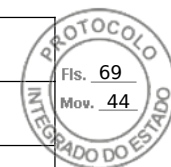


ORTOPEDICOS		11:02			DO FORNECEDOR		
PERLAND PHARMACOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ODONTOMED CANAA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ONADIR SERRATO JUNIOR		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ONLY-SHOP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORTOESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		08/08/2025 08:51	JARDEL VIAPIANA PADILHA		NÃO COTADO PELO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



Muniz & Rocha Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NBTECH INDUSTRIA DE MOVEIS TECNOLOGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
N3N MEDICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ND MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NEXOMED HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NEXT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NORTHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MIDAS PROMOCÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MLA Suprimentos Médicos SA		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:





MLA Suprimentos Médicos SA		11:02			DO FORNECEDOR		
ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MOBRAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E SUPRIMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ROSS MEDICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
RN EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
RUSSER BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ROSSANE SERAFIM MATOS		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SAGRES - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SANOVIE INTERNATIONAL TRADE		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:

LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SANTE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROSYNTHES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROVER CONSULTORIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
QB COMERCIO S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmaceuticos e Correlatos Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
RBF Distribuidora e Serviços LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
RAIOMEDIC SUPRIMENTOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PROCAUTOS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:

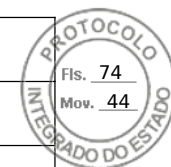


PESENTI & PELAIS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PFIZER BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PILARMED LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PL CUIDADOS PARA ESTOMIAS, FERIDAS E INCONTINENCIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
Alliance Pharma Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Alfalagos Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Andreia Basco de Assis Faria		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BASCEL SOLUCOES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BAXTER HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA		13/08/2025 17:12	Ana Paula Simas Marques Domarco		NÃO COTADO PELO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AGHA ATACADO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALDREY PAUCIO DA SILVA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALPHARAD MATERIAIS PARA		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:





DIAGNOSTICOS LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AMED S/A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI -		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
45.169.086 FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
37.859.554 Kauê Vicenzotti Silva		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
A & A ORTOPEDICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
57.123.371 IRIS CRISTINA CORREA MARCONCIN		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
A.D. DAMINELLI LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
A G KIENEN & CIA LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
A.M. MARQUES PRODUTOS PARA LABORATORIOS		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S/A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:

ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INDAVIDAS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
2RH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CISABRASILE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIRÚRGICA PARANÁ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CISPRIME DISTRIBUIDORA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CM HOSPITALAR S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CM HOSPITALAR S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
C CAMPOS PINHEIRO		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
C A PRODUTOS MEDICOS LTDA.		07/08/2025 17:53	JOÃO FRANCISCO KALINOWSKI		NÃO COTADO PELO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CARLA DE OLIVEIRA CORREA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CELER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CHEMIFLEX QUIMICA FINA LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CENTRAL COMERCIO DE PRODUTO S HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIEM ENFERMAGEM		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BMI PROSPER LTDA		07/08/2025			SEM RESPOSTA	Ficha de Dados de Segurança - FDS:



BMI PROSPER LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
BLAU FARMACEUTICA S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BMR MEDICAL S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BR SAUDE E PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BRS CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BRSIL CONSULTORIA E PROMOCOES EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Bioporto Soluções Integradas Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Bem Med Hospitalar Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BERTHAX SURGICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BERMEDICS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



BGF COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BEVILACQUA CLINICA MEDICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
BIOSYS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LABNEWS INDUSTRIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LEVEL FARMACEUTICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LEPHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LIFE TECHONOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LINUS DISTRIBUIDORA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IX MEDICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGIGOS S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
JULIANO DE COSTA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
KIENTRO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
KNOW-HOW REPRESENTACOES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



KLEMMEN IMPORTACOES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
KORAL HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IN-LINE MEDICAL DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INSPIRO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INSTITUTO MADRE DE DIO		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INTERJET COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA EPP		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INTERMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



PARA SAUDE LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
HIGIAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HI TECHNOLOGIES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HPF SURGICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP E EXP DE EQUIPS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IMPLAND COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDITON FARMACEUTICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS SA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDPRO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MELLOWITT EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA.		07/08/2025 17:53	JOÃO FRANCISCO KALINOWSKI		NÃO COTADO PELO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
METTA FARMACEUTICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MF MEDICAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MED ESTETIC COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MED3 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDHCIR MEDICAL TRADING LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:



MEDI-GLOBE BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDICAL CIRURGICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDICAL VENETUS SP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MAKE LINE COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MARLEXEXPRESS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MARLEX OPL INDUSTRIA, COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MASLAM DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MED CENTER COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LIVE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LUIZ FERNANDO ZIMER LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LSC COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
M P - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 12:15	Giovana Ap Carmona R Camargo		NÃO COTADO PELO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL		11:02			DO FORNECEDOR		
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MACHADO & CIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DENTAL PREMIUM LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DENTAL IPO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DESCTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DF COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DIFIO PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DLM HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CWBMED DISTRIBUIDORA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



HOSPITALARES LTDA		11:02			DO FORNECEDOR		
Cath-Care Indústria importação exportação e comércio de produtos para saúde Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Capital Médica Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
D BERLATO E CIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Cirúrgica Santa Helena Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DELLAMED S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DELLAMED S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CONVATEC BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CPM - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA-EPP		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



COTTONIL DO BRASIL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CRUZEL COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CSMED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CM HOSPITALAR S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CM HOSPITALAR S.A		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CM HOSPITALAR S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CM HOSPITALAR S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CMETK SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COLDLAB INDUSTRIA , COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COLOPLAST DO BRASIL LTDA FILIAL		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



EMBU DAS ARTES SP		11:02			DO FORNECEDOR		
COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL JAGUARIUNA)		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COMERCIAL 3 ALBE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GOLDEN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GOLDEN COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GRIFOLS BRASIL LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
H.STRATTNER & CIA. LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Gadali Medical Comercio de Produtos Medico Hospitalar LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HEALTH RESOURCES COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HALEX ISTAR INDUSTRIA		07/08/2025			SEM RESPOSTA		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



FARMACEUTICA S.A		11:02			DO FORNECEDOR		
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HECTOR DOS SANTOS GARCIA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
G. S. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GENESTAR INOVACOES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:



ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EVEN COMERCIAL LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EUROPA MEDICO SERVICE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FERNANDO UNIFORMES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DONNA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
DTECH LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR	Ficha de Dados de Segurança - FDS:



Daiana da Macena de Freitas Boldrini		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EASY HEALTH COMERCIO E SERVICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
E TAMUSSINO E CIA LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ELFA MEDICAMENTOS S.A.		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:
EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA		07/08/2025 11:02			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		Ficha de Dados de Segurança - FDS:





Remetente: "Adriane Distribuidora" <adrianedistribuidora@hotmail.com>
Para: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Data: 18/08/2025 13:44 (09 minutos atrás)
Assunto: RE: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - órgão interessado DETRAN/PR
Anexos: image.png (295.38 KB)

Boa tarde,
Não podemos aceitar a carona, obrigada!

Atenciosamente

Vitoria Arruda
Auxiliar Escritorio

Rua Joao Horacio Laurindo nº 162,
Tres Barras do Parana - PR

Telefone/whats: (45) 9 9843-6989

De: Fabiane Stahler da Silva <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 16:16
Para: adrianedistribuidora@hotmail.com <adrianedistribuidora@hotmail.com>
Cc: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>
Assunto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - órgão interessado DETRAN/PR

Prezados, boa tarde!

Meu nome é Fabiane e faço parte da Comissão de Planejamento das Contratações do DETRAN/PR. Identificamos a existência de uma ATA de Registro de Preços registrada em nome de sua empresa, contemplando o item:
Álcool em gel 70% - Frasco de 500 ml, com bico dosador, pump.

Segue abaixo informações:

- **Ata de Registro de Preços:** nº 003/2025
- **Pregão- PREG-e:** 112/2025
- **Órgão Gerenciador:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
- **Especificação do Lote 4 - Item 1** - 6510.12812 - Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Super Vale
- **Valor da Ata:** R\$ 5,30 a unidade

Tendo em vista o interesse do DETRAN/PR (CNPJ: 78.206.513/0001-40) em aderir à referida Ata de Registro de Preços acima mencionada, caso haja anuência por parte da empresa, solicitamos a gentileza de encaminhar a **Carta de Concordância** para darmos prosseguimento ao processo de adesão.

Nossa necessidade é de um total: 600 (seiscentas) unidades.
Local Previsto para Entrega: Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - **Pinhais – PR**, CEP 83.323-260 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil.

Agradeço à atenção e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Fabiane Stahler da Silva
Assessora
Comissão Permanente de Planejamento de Contratações - CPPC / DEAD
Fone: (41) 3361-1224 I Ramal: 2369
| tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

OBJETO																			ANÁLISE	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES										COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA SITE PAINEL DE PREÇOS (Média)	MEDIANA	
					CONCORDE	CONTABILISTA	ESSENZA	FIBRA	FORTTEL	LIMPFOR	MULT DISTRIBUIDORA	SOMA HOSPITALAR	STOCKMED CIRUPAR	VERSATILE	CASA CANTI	SOUSUPER				
					DATA	19/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	19/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	08/08/2025	20/08/2025	19/08/2025	08/08/2025	13/08/2025				13/08/2025
					STATUS	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia		
1	Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário - FRASCO 500 ML	600	Unitário	6510.12812		8,50	7,00	9,13	10,25	5,90	5,99	9,70	10,00	12,90	6,89	10,17	7,41	10,88	5,83	8,81
TOTAL						R\$ 5.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.478,00	R\$ 6.150,00	R\$ 3.540,00	R\$ 3.594,00	R\$ 5.820,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.740,00	R\$ 4.134,00	R\$ 6.102,00	R\$ 4.446,00	R\$ 6.528,00	R\$ 3.498,00	R\$ 5.286,00

FORNECEDORES	CNPJ
CONCORDE LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO	04.247.793/0001-07
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	77.765.840/0001-70
ESSENZA COMERCIAL	22.748.778/0001-16
FIBRA ALIMENTOS	08.226.720/0001-81
FORTTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	59.458.064/0001-83
LIMPFOR COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA	07.006.193/0001-37
MULTIDISTRIBUIDORA HIGIENE & LIMPEZA PROFISSIONAL	05.134.822/0001-89
SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39
STOCKMED (CIRUPAR) PRODUTOS HOSPITALARES	11.089.732/0001-16
VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA	13.630.510/0001-94
PESQUISAS DESCONSIDERADAS	
Distribuidora Urconsil: conforme e-mail, não dispõe da quantidade solicitada	
Gimba Empresas - atua somente no estado de SP	
PESQUISAS PORTAIS	
Compras Paraná	nenhum registro encontrado
Portal da Transparência	nenhum registro encontrado
Relatório Pesquisa de Preços - GMS	não obtivemos retorno
PNCP - Ata de Registro de Preços nº 003/2025 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/PR, solicitada a carta de concordância ao fornecedor responsável, o mesmo manifestou-se contrariamente à adesão, inviabilizando sua utilização.	

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC - (Datado e Assinado Eletronicamente)

Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de internet, bem como junto a fornecedores do ramo de higiene e limpeza e do segmento hospitalar, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. A metodologia da mediana foi adotada para definir o preço de referência. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.



Documento: **MapadePrecosAlcoolemGelFrascos500mlcombicodosador.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 17/09/2025 15:08 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 17/09/2025 15:12 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 17/09/2025 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c28d6ac3a7ac5fdae7d9867d4f3e02b.

MEMORANDO N.º 1160/2025/CPPC/DISAD/DEAD

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**.

Assunto: Previsão e Disponibilidade Orçamentária e Financeira

O presente protocolo n.º 24.361-715-4, refere-se a aquisição de Álcool em Gel, Frascos 500 ml, com valor estimado de **R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais)**.

Considerando a necessidade da informação da previsão orçamentária e da disponibilidade orçamentária e financeira indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, encaminhamos processo para análise e deliberação.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1160DEFIAquisicaoAlcoolemgeIFrasco500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 15/09/2025 10:47 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 15/09/2025 11:00 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 15/09/2025 13:07 Local: DETRAN/DEAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 16/09/2025 08:31 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 15/09/2025 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
48645606111d6fca9cace2efe3c6f989.

INFORMAÇÃO: Nº336– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.361.715-4

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 5.286,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e seis reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Aquisição de Alcool em gel”, despesa não continuada, conforme mem. 1160/2025/DISAD/DEAD-fls 095

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.30.22-Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material de Limpeza e Produção de Higienização constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 5.286,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Documento: **33624.361.7154AlcoolemGelINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 24/09/2025 11:38 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 24/09/2025 13:47 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 24/09/2025 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f174d8694301b6043938731b04ae8253.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.361.715-4 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 5.286,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e seis reais)- rubrica 3390.30.22- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Oswaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **33624.361.7154AlcoolemGelDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 24/09/2025 14:20 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 24/09/2025 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97f089f313c1442dcd3dbbac7aa4cf06.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.361.715-4

A despesa tem por objeto a Aquisição de Alcool em gel, conforme Mem. 1160/2025/DISAD/DEAD -fls 095.

A medida, nos termos da Informação n.º336 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 5.286,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e seis reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.30.22– Material de Limpeza e Produção de Higienização
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas Correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 5.286,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 336 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **33624.361.7154AlcoolemGelDAD.pdf**.

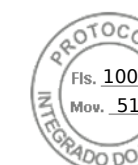
Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 25/09/2025 10:04.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 24/09/2025 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e7be2a8f04469cafb495d095231b9b6.



Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	558.709.932,31	26.114.647,00	1.850.000,00	595.171.765,00	-8.497.185,69	495.172.379,13	63.537.553,18	495.172.379,13	63.537.553,18	422.189.748,82	405.965.960,87
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	558.709.932,31	26.114.647,00	1.850.000,00	595.171.765,00	-8.497.185,69	495.172.379,13	63.537.553,18	495.172.379,13	63.537.553,18	422.189.748,82	405.965.960,87
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	536.770.169,31	26.114.147,00	350.000,00	571.731.502,00	-8.497.185,69	473.233.116,13	63.537.053,18	473.233.116,13	63.537.053,18	408.296.296,22	392.162.369,40
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	536.770.169,31	26.114.147,00	350.000,00	571.731.502,00	-8.497.185,69	473.233.116,13	63.537.053,18	473.233.116,13	63.537.053,18	408.296.296,22	392.162.369,40
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	137.889.052,00	0,00	350.000,00	138.239.052,00	0,00	93.730.915,21	44.158.136,79	93.730.915,21	44.158.136,79	84.933.070,31	84.821.910,30
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.251.662,00	0,00	300.000,00	114.551.662,00	0,00	71.675.245,47	42.576.416,53	71.675.245,47	42.576.416,53	70.211.936,30	70.100.776,29
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.959.813,08	40.186,92	2.959.813,08	40.186,92	2.560.345,87	2.560.345,87
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	50.000,00	1.978.414,00	0,00	1.025.612,15	902.801,85	1.025.612,15	902.801,85	1.025.612,15	1.025.612,15
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	468.091,00	0,00	0,00	468.091,00	0,00	427.713,54	40.377,46	427.713,54	40.377,46	427.713,54	427.713,54
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	840.000,00	160.000,00	840.000,00	160.000,00	769.679,09	769.679,09
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	9.886.074,23	9.886.074,23
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	398.726.517,89	26.114.147,00	0,00	425.912.450,00	-1.071.785,11	379.469.100,92	19.257.416,97	379.469.100,92	19.257.416,97	323.363.225,91	307.340.459,10
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	12.391,82	17.607,18	12.391,82	17.607,18	12.391,82	12.391,82
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.177.878,31	782.121,69	3.177.878,31	782.121,69	3.177.878,31	3.174.349,41
339018	1	501	000250	0000	0	4100													

TERMO DE DISPENSA N.º 58/2025**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de álcool em gel – frasco de 500 ml, de modo a atender a demanda do DETRAN/PR, conforme tabela abaixo:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6510.12812	Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	600	R\$ 8,81	R\$ 5.286,00
					TOTAL	R\$ 5.286,00

1.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

1.2.2 Deverá constar nas embalagens número de lote, data de fabricação e data de validade.

1.2.3 A validade do item no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, período referente a previsão de utilização dos itens.

1.2.4 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA ENTREGA DO OBJETO

1.3.1 O item deverá ser entregue em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após envio da nota de empenho e da ordem de compra.

1.3.2 Será considerado válido o envio da nota empenho ao e-mail indicado pela empresa participante, quando do envio da proposta.

1.3.3 Responsável pelo recebimento será a funcionária do Setor de Material de Consumo – SEMC – Eliane dos Passos dos Anjos. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224 – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04, para agendar a entrega.

1.3.4 A entrega do item deverá ser feita no Setor de Material de Consumo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260, no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00 h em dia útil.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O DETRAN/PR registra intenso fluxo diário de pessoas (servidores, terceirizados, visitantes e usuários), o que exige medidas permanentes de higiene das mãos para reduzir riscos de contaminação por vírus, bactérias e outros microrganismos. O álcool em gel 70% integra os protocolos institucionais de saúde e segurança, sendo insumo indispensável à manutenção de condições sanitárias adequadas, à continuidade das atividades e à qualidade do atendimento ao público. Ademais, trata-se de item de consumo contínuo, cuja reposição periódica é necessária para evitar desabastecimentos.

2.2 A referida aquisição se faz necessária para a reposição e manutenção do estoque rotativo do setor Setor de Material de Consumo – SEMC que é responsável pela distribuição do item.

2.3 O item é essencial para promover a saúde coletiva, prevenir doenças transmissíveis e assegurar ambiente institucional seguro, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com os protocolos internos do DETRAN/PR, fortalecendo a proteção de todos que interagem com este Departamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de álcool em gel 70%, na apresentação de frasco de 500 ml com bico dosador, com o objetivo de promover a adequada assepsia das mãos nas unidades do DETRAN/PR, contribuindo para a saúde pública e a prevenção de doenças de transmissão direta.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que o álcool em gel 70% é a opção mais viável, econômica e segura para garantir a assepsia em ambientes com grande circulação de pessoas, especialmente considerando que muitas unidades não dispõem de pias ou infraestrutura adequada para higienização com água e sabão.

3.2 O fornecimento visa garantir o abastecimento contínuo deste insumo essencial utilizado em mesas e balcões, assegurando melhores condições de higiene para servidores e usuários, reduzindo a contaminação por vírus, bactérias e microorganismos entre as pessoas que circulam nas dependências do DETRAN/PR

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, foi realizado um levantamento de mercado para verificar fornecedores existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

10.2 COTAÇÕES FORNECEDORES:

10.2.1 Concorde Logística & Distribuição - Valor Unit. R\$ 8,50 / Valor Total: R\$ 5.100,00

10.2.2 Contabilista Suprimentos para Escritório – Valor Unit. R\$ 7,00 / Valor Total: R\$ 4.200,00

10.2.3 Essenza Comercial – Valor Unit. R\$ 9,13 / Valor Total: R\$ 5.478,00

10.2.4 Fibra Alimentos – Valor Unit. R\$ 10,25 / Valor Total: R\$ 6.150,00

10.2.5 Forttel Comércio Atacadista - Valor Unit. R\$ 5,90 / Valor Total: R\$ 3.540,00

10.2.6 Limpfor Com. de Mat. Limp. e Escrit. - Valor Unit. R\$ 5,99 / Valor Total: R\$ 3.594,00

10.2.7 Multidistribuidora Higiene & Limpeza - Valor Unit. R\$ 9,70 / Valor Total: R\$ 5.820,00

10.2.8 Soma Hospitalar - Valor Unit. R\$ 10,00 / Valor Total: R\$ 6.000,00

10.2.9 Stockmed Prod. Hospitalares - Valor Unit. R\$ 12,90 / Valor Total: R\$ 7.740,00

10.2.10 Verstatile Descartáveis - Valor Unit. R\$ 6,89 / Valor Total: R\$ 4.134,00

10.3 CONSULTA HOMEPAGES:

- Casa Canti: Valor Unit. R\$ 10,17 / Valor Total: R\$ 6.102,00
- Sousuper: Valor Unit. R\$ 7,41 / Valor Total: R\$ 4.446,00

10.4 CONSULTA A PORTAIS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

10.4.1 Site Menor Preço – Valor Unit. R\$ 10,88 / Valor Total: R\$ 6.528,00

10.4.2 Paineis de Preços – Valor Unit. R\$ 5,83 / Valor Total: R\$ 3.498,00

10.4.3 Portal da Transparência e Compras Paraná – nenhum registro encontrado

10.4.5 Pesquisa de Preços GMS – não obtivemos retorno

10.4.6 PNCP - identificada uma Ata de Registros de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no entanto, após consulta formal, o fornecedor não anuiu à adesão, razão pela qual impossibilita sua utilização;

10.5. Para definição do custo estimado, adotou-se a metodologia da mediana, por refletir o valor mais equilibrado entre as cotações obtidas e representar de forma mais fiel os preços praticados no mercado, servindo de referência para disputa eletrônica entre os fornecedores.

O custo estimado unitário da contratação, é de:

- R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) por unidade

O custo estimado total da contratação é de:

- R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

Documento: **TermodeDispensa58.2025AlcoolemGelFrasco500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/10/2025 10:52 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/10/2025 10:55 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 08/10/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4cfa2d34d12f5fdc7e8eb35b34c108ef.

MEMORANDO N.º 1235/2025/CPPC/DISAD/DEAD Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Ao Setor de Material de Consumo – SEMC

Assunto: Aquisição de Álcool em gel – Frasco de 500 ml

Encaminhamos para análise e manifestação o Termo de Dispensa, referente ao protocolado nº 24.361.715-4, que trata da aquisição de álcool em gel, frasco de 500 ml.

Desta forma, solicitamos a análise do referido documento, com vistas à verificação da conformidade dos elementos apresentados, bem como a indicação de possíveis ajustes, sugestões ou complementações que se fizerem necessárias para a formalização do procedimento.

Em caso de concordância com as informações constantes no Termo de Dispensa, solicitamos manifestação formal, para prosseguimento do processo e posterior autorização da autoridade competente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1235SEMCA**AnaliseTermodeDispensaAlcoolemgelFrasco500ml.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 08/10/2025 10:52 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/10/2025 10:55 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 08/10/2025 14:16 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 09/10/2025 08:43 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 08/10/2025 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de2a98b97e9e1272d1cbdb4537214b8.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO

Protocolo: 24.361.715-4
Assunto: Aquisição de álcool em gel - Frasco de 500 ml
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 09/10/2025 11:27

DESPACHO

A CPPC - Comissão Permanente de Planejamento das Contratações

Em resposta ao Memorando Nº 1232/2025/CPPC/DISAD/DEAD, temos a informar:

- Após análise do Termo de Dispensa, verificou-se conformidade nos elementos apresentado no documento, não havendo necessidade de ajustes ou complementações.

Diante disso, restituímos o protocolado para seguimento na aquisição.

Atenciosamente,

Simone Simões
SEMC - Setor de Material de Consumo

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone Simoes Gazzotto (XXX.968.869-XX)** em 09/10/2025 11:27 Local: DETRAN/DEAD/SEMC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Simone Simoes Gazzotto** em: 09/10/2025 11:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17783c6b00ee0a546b45703c41dbd180.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 24.361.715-4

Assunto: Aquisição de álcool em gel - Frasco de 500 ml

Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Data: 09/10/2025 14:38

DESPACHO

Ao SECO,

Restituímos o presente protocolado para as demais providências referente a aquisição do Álcool em gel - frasco de 500 ml.

Atenciosamente,

CPPC

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 10/10/2025 15:00 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 10/10/2025 15:03 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 09/10/2025 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71d75fefba4aff3b4c4cc6185afbb964.

DESPACHO N.º 304/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de álcool em gel 500ml, justificado no Documento de Formalização da Demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.361.715-4.
- III. Considerando o valor estimado da contratação de R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, da Dispensa de Licitação nº 56/2025 constante das folhas 101 à 104, Mov. 52, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **AprovoTD56AquisicaodeAlcoolemGel500ml.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 20/10/2025 19:15 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 20/10/2025 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bd378dc60da420740a7d64189a580ac.

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Silvia Amorim Drewello – RG nº 5.***.522-* estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº 8.***.836-** estatutária, **Jussara de Oliveira** – RG nº 4.***.276-* , estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº 4.***.276-* estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Silvia Amorim Drewello – RG nº 5.***.522-* estatutária e **Jussara de Oliveira** – RG nº 4.***.276.* estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Silvia Amorim Drewello – RG nº 5.***.522-* , estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº 8.***.836-* estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº 12.***.376.* comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº 5.***.945-* comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº 7.***.376-* **Jussara de Oliveira** – RG nº 4.***.276.* estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como

Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

Documento: **2024_PORT_1752_DP_agentedcontratacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 28/08/2024 11:26 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **22.572.433-4** por: **Jessica Bocks** em: 27/08/2024 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e28b5f364b5bd9750eac176762c651d.



DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº 5.909.522-6, estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº 8.061.836-0, estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº 4.976.276-3, estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº 6.137.746-8, estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº 5.909.522-6, estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº 4.976.276-3, estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº 5.909.522-6, estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº 8.061.836-0, estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº 12.613.376-6, comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº 5.368.945-0, comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº 7.837.376-8 e Jussara de Oliveira – RG nº 4.976.276-3, estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado eletronicamente.**

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP

Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado eletronicamente.**

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N.º 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de **DISPENSA ELETRÔNICA 056/2025**

CONTRATANTE: DETRAN/PR

OBJETO

Aquisição de Álcool em Gel 500ml

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 29/10/2025 às 08h00

Até 31/10/2025 às 17h00

PERÍODO DE LANCES

De 03/11/2025 às 08h00

Até 03/11/2025 às 15h00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

Sumário

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	7
4.FASE DE LANCES	9
5.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	10
6.HABILITAÇÃO	13
7.CONTRATAÇÃO	16
8.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	18
9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2025

24.361.715-4

Torna-se público que o Departamento de Trânsito do Paraná, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 03/11/2025

Link de acesso: www.compras.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de álcool em gel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

Lote único	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ITEM 1	GMS 6510.12812 - Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	600	R\$ 8,81	R\$ 5.286,00

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante *Sistema de Dispensa Eletrônica integrante* do Sistema de Compras do Governo Federal – Sistema Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.1.1. aplica-se o disposto 2.2.3.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.3 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.4 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.5 sociedades cooperativas

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou no fornecimento dos bens;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.6.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Dispensa, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.10.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

3.10.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.11. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

3.12. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Aviso de Dispensa Eletrônica por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de dispensa, em campo específico no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e contato licitadetrans@pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da dispensa eletrônica.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir das 9h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – Resolução SEAP nº 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao quíprcentavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR;

6.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6.3. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.2.2, 6.2.3, e 6.2.4, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, nos documentos por ele abrangidos.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

6.6.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.6.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.12. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.14. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.3.1. O prazo de vigência da contratação e a sua eventual possibilidade de contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

8.1. O fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

8.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, afasta a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR.

8.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.7. O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133, de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e subsidiariamente na Lei n.º 20.656, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem 9.2.2, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Dispensa;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (ou anexo à Nota de Empenho);

ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;

ANEXO V – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

ANEXO VI – Declaração LGPD.

ANEXO VII – Declaração Conjunta.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

ANEXO I
TERMO DE DISPENSA N.º 58/2025

1. OBJETO

1.1 Aquisição de álcool em gel – frasco de 500 ml, de modo a atender a demanda do DETRAN/PR, conforme tabela abaixo:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6510.12812	Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	600	R\$ 8,81	R\$ 5.286,00
					TOTAL	R\$ 5.286,00

1.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

1.2.2 Deverá constar nas embalagens número de lote, data de fabricação e data de validade.

1.2.3 A validade do item no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, período referente a previsão de utilização dos itens.

1.2.4 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA ENTREGA DO OBJETO

1.3.1 O item deverá ser entregue em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após envio da nota de empenho e da ordem de compra.

1.3.2 Será considerado válido o envio da nota empenho ao e-mail indicado pela empresa participante, quando do envio da proposta.

1.3.3 Responsável pelo recebimento será a funcionária do Setor de Material de Consumo – SEMC – Eliane dos Passos dos Anjos. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224 – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04, para agendar a entrega.

1.3.4 A entrega do item deverá ser feita no Setor de Material de Consumo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260, no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00 h em dia útil.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O DETRAN/PR registra intenso fluxo diário de pessoas (servidores, terceirizados, visitantes e usuários), o que exige medidas permanentes de higiene das mãos para reduzir riscos de contaminação por vírus, bactérias e outros microrganismos. O álcool em gel 70% integra os protocolos institucionais de saúde e segurança, sendo insumo indispensável à manutenção de condições sanitárias adequadas, à continuidade das atividades e à qualidade do atendimento ao público. Ademais, trata-se de item de consumo contínuo, cuja reposição periódica é necessária para evitar desabastecimentos.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

2.2 A referida aquisição se faz necessária para a reposição e manutenção do estoque rotativo do setor Setor de Material de Consumo – SEMC que é responsável pela distribuição do item.

2.3 O item é essencial para promover a saúde coletiva, prevenir doenças transmissíveis e assegurar ambiente institucional seguro, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com os protocolos internos do DETRAN/PR, fortalecendo a proteção de todos que interagem com este Departamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de álcool em gel 70%, na apresentação de frasco de 500 ml com bico dosador, com o objetivo de promover a adequada assepsia das mãos nas unidades do DETRAN/PR, contribuindo para a saúde pública e a prevenção de doenças de transmissão direta.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que o álcool em gel 70% é a opção mais viável, econômica e segura para garantir a assepsia em ambientes com grande circulação de pessoas, especialmente considerando que muitas unidades não dispõem de pias ou infraestrutura adequada para higienização com água e sabão.

3.2 O fornecimento visa garantir o abastecimento contínuo deste insumo essencial utilizado em mesas e balcões, assegurando melhores condições de higiene para servidores e usuários, reduzindo a contaminação por vírus, bactérias e microorganismos entre as pessoas que circulam nas dependências do DETRAN/PR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 5.1** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 5.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

- 6.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.1.2** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.4** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

- 6.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;
- 6.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;
- 6.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.4** comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 6.2.5** efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;
- 6.2.6** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 6.2.7** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, foi realizado um levantamento de mercado para verificar fornecedores existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

- GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
- PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
- NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
- ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes
- FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

10.2 COTAÇÕES FORNECEDORES:

10.2.1 Concorde Logística & Distribuição - Valor Unit. R\$ 8,50 / Valor Total: R\$ 5.100,00

10.2.2 Contabilista Suprimentos para Escritório – Valor Unit. R\$ 7,00 / Valor Total: R\$ 4.200,00

10.2.3 Essenza Comercial – Valor Unit. R\$ 9,13 / Valor Total: R\$ 5.478,00

10.2.4 Fibra Alimentos – Valor Unit. R\$ 10,25 / Valor Total: R\$ 6.150,00

10.2.5 Forttel Comércio Atacadista - Valor Unit. R\$ 5,90 / Valor Total: R\$ 3.540,00

10.2.6 Limpfor Com. de Mat. Limp. e Escrit. - Valor Unit. R\$ 5,99 / Valor Total: R\$ 3.594,00

10.2.7 Multidistribuidora Higiene & Limpeza - Valor Unit. R\$ 9,70 / Valor Total: R\$ 5.820,00

10.2.8 Soma Hospitalar - Valor Unit. R\$ 10,00 / Valor Total: R\$ 6.000,00

10.2.9 Stockmed Prod. Hospitalares - Valor Unit. R\$ 12,90 / Valor Total: R\$ 7.740,00

10.2.10 Verstatile Descartáveis - Valor Unit. R\$ 6,89 / Valor Total: R\$ 4.134,00

10.3 CONSULTA HOMEPAGES:

- Casa Canti: Valor Unit. R\$ 10,17 / Valor Total: R\$ 6.102,00
- Sousuper: Valor Unit. R\$ 7,41 / Valor Total: R\$ 4.446,00

10.4 CONSULTA A PORTAIS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

10.4.1 Site Menor Preço – Valor Unit. R\$ 10,88 / Valor Total: R\$ 6.528,00

10.4.2 Pannel de Preços – Valor Unit. R\$ 5,83 / Valor Total: R\$ 3.498,00

10.4.3 Portal da Transparência e Compras Paraná – nenhum registro encontrado

10.4.5 Pesquisa de Preços GMS – não obtivemos retorno

10.4.6 PNCP - identificada uma Ata de Registros de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no entanto, após consulta formal, o fornecedor não anuiu à adesão, razão pela qual impossibilita sua utilização;

10.5. Para definição do custo estimado, adotou-se a metodologia da mediana, por refletir o valor mais equilibrado entre as cotações obtidas e representar de forma mais fiel os preços praticados no mercado, servindo de referência para disputa eletrônica entre os fornecedores.

O custo estimado unitário da contratação, é de:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º

10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.

Atualização: junho de 2023.

- R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) por unidade
- O custo estimado total da contratação é de:
- R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

ANEXO II - A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O fornecedor convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Aviso de Dispensa Eletrônica:

1.1. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- 1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.
- 1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.
- 1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;
- 1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.3.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 1.3.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para fornecedores sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;

1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.6. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.3.2 Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do fornecedor ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.8. Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Substituído

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

OBJETO																			ANÁLISE
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES										COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA SITE PLANILHA DE PREÇOS (MÉDIA)	MEDIANA
					CONCORRÊNCIA	CONTABILISTA	ESSENCIA	FIBRA	PORTTEL	LIMPFOR	MULT. DISTRIBUIDORA	SOMA HOSPITALAR	STOCKMED CIRUPAR	VERSATILE	CASA CANTI	SOUSUPER			
					DATA STATUS	10/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	10/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	09/09/2025 Em dia	20/09/2025 Em dia	10/09/2025 Em dia	09/09/2025 Em dia	13/09/2025 Em dia	13/09/2025 Em dia	21/09/2025 Em dia	13/09/2025 Em dia
1	Alcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Alcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário - FRASCO 500 ML	600	Unitário	RS-0.12812	6,50	7,00	9,13	10,25	5,90	5,99	9,70	10,00	12,90	6,89	10,17	7,41	10,88	5,63	6,81
TOTAL					R\$ 5.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.478,00	R\$ 6.150,00	R\$ 3.540,00	R\$ 3.594,00	R\$ 5.820,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.740,00	R\$ 4.134,00	R\$ 6.102,00	R\$ 4.446,00	R\$ 6.528,00	R\$ 3.498,00	R\$ 5.286,00

FORNECEDORES	CNPJ
CONCORRÊNCIA LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO	04.347.793/0001-07
CONTABILISTA SUPLEMENTOS PARA ESCRITÓRIO	77.765.840/0001-70
ESSENCIA COMERCIAL	22.748.778/0001-16
FIBRA ALIMENTOS	08.126.720/0001-85
PORTTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	02.492.000/0001-61
LIMPFOR COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA	07.006.193/0001-37
MULTIDISTRIBUIDORA HIGIENE & LIMPEZA PROFISSIONAL	05.194.822/0001-89
SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES	06.056.469/0001-39
STOCKMED CIRUPAR PRODUTOS HOSPITALARES	11.089.732/0001-16
VERSATILE DESCARTÁVEIS LTDA	13.630.519/0001-94
PESQUISAS DESCONSIDERADAS	
Distribuidora Unicoast conforme e-mail, não dispõe da quantidade solicitada	
Gimba Engenear - atua somente no estado de SP	
PESQUISAS PORTAIS	
Compras Paraná	não houve registro encontrado
Portal da Transparência	não houve registro encontrado
Relatório Pesquisa de Preços - GMS	não obtiveram retorno
PNCP - Ata de Registro de Preços nº 003/2025 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/PR, solicitada a carta de concordância ao fornecedor responsável, o mesmo manifestou-se contrariamente à adesão, inviabilizando sua utilização.	

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC - (Datado e Assinado Eletronicamente)
Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de Internet, bem como junto a fornecedores do ramo de higiene e limpeza e do segmento hospitalar, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. A metodologia de mediana foi adotada para definir o preço de referência. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e competitiva com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Local e data:

Nome completo e assinatura

DESPACHO N.º 106/2025 – DP

- I. Considerando os documentos acostados no processo e a necessidade justificada no Termo de Dispensa, **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa Eletrônica n.º 058/2025 – Protocolo n.º 24.361.715-4**, referente a aquisição de Álcool em Gel, e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Santin Roveda
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.361.715-4**

Documento: **DespachoDPDL58.2025AquisicaodeAlcoolemGel.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 28/10/2025 08:44 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 27/10/2025 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b3cda71362b9a1744aaf4bc4ee08187e.

DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de **DISPENSA ELETRÔNICA 056/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

OBJETO

Aquisição de Álcool em Gel 500ml - FRASCO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **04/11/2025 às 09h00**

Até **07/11/2025 às 09h00**

PERÍODO DE LANCES

De **07/11/2025 às 09h00**

Até **07/11/2025 às 15h00**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	7
4.FASE DE LANCES	9
5.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	10
6.HABILITAÇÃO	13
7.CONTRATAÇÃO	16
8.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	18
9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025****PROTOCOLO 24.361.715-4**

Torna-se público que o Departamento de Trânsito do Paraná, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **07/11/2025**

Link de acesso: www.compras.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de álcool em gel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

Lote único	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ITEM 1	GMS 6510.12812 - Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	600	R\$ 8,81	R\$ 5.286,00

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante *Sistema de Dispensa Eletrônica integrante* do Sistema de Compras do Governo Federal – Sistema Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.1.1. aplica-se o disposto 2.2.3.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.3 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.4 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.5 sociedades cooperativas

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou no fornecimento dos bens;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.6.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Dispensa, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.10.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

3.10.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.11. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

3.12. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Aviso de Dispensa Eletrônica por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de dispensa, em campo específico no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e contato licitadetrans@pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da dispensa eletrônica.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir das 9h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (um real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e

registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR;

6.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6.3. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.2.2, 6.2.3, e 6.2.4, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, nos documentos por ele abrangidos.

6.6.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.6.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já

apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.12. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.14. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.3.1. O prazo de vigência da contratação e a sua eventual possibilidade de contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, bem como da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

8.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, afasta a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR.

8.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.7. O processamento do PAAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, e subsidiariamente na Lei nº 20.656, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem 9.2.2, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Dispensa;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (ou anexo à Nota de Empenho);

ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;

ANEXO V – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

ANEXO VI – Declaração LGPD.

ANEXO VII – Declaração Conjunta.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

ANEXO I
TERMO DE DISPENSA N.º58/2025

1. OBJETO

1.1 Aquisição de álcool em gel – frasco de 500 ml, de modo a atender a demanda do DETRAN/PR, conforme tabela abaixo:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6510.12812	Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	600	R\$ 8,81	R\$ 5.286,00
					TOTAL	R\$ 5.286,00

1.2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

1.2.2 Deverá constar nas embalagens número de lote, data de fabricação e data de validade.

1.2.3 A validade do item no momento da entrega deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, período referente a previsão de utilização dos itens.

1.2.4 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA ENTREGA DO OBJETO

1.3.1 O item deverá ser entregue em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após envio da nota de empenho e da ordem de compra.

1.3.2 Será considerado válido o envio da nota empenho ao e-mail indicado pela empresa participante, quando do envio da proposta.

1.3.3 Responsável pelo recebimento será a funcionária do Setor de Material de Consumo – SEMC – Eliane dos Passos dos Anjos. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1224 – Divisão Administrativa opção 01 – Setor de Material de Consumo opção 04, para agendar a entrega.

1.3.4 A entrega do item deverá ser feita no Setor de Material de Consumo do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Dezenove de Novembro, 107 – Centro - Pinhais – PR, CEP 83.323-260, no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00 h em dia útil.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O DETRAN/PR registra intenso fluxo diário de pessoas (servidores, terceirizados, visitantes e usuários), o que exige medidas permanentes de higiene das mãos para reduzir riscos de contaminação por vírus, bactérias e outros microrganismos. O álcool em gel 70% integra os protocolos institucionais de saúde e segurança, sendo insumo indispensável à manutenção de condições sanitárias adequadas, à continuidade das atividades e à qualidade do atendimento ao público. Ademais, trata-se de item de consumo contínuo, cuja reposição periódica é necessária para evitar desabastecimentos.

2.2 A referida aquisição se faz necessária para a reposição e manutenção do estoque rotativo do setor Setor de Material de Consumo – SEMC que é responsável pela distribuição do item.

2.3 O item é essencial para promover a saúde coletiva, prevenir doenças transmissíveis e assegurar ambiente institucional seguro, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com os protocolos internos do DETRAN/PR, fortalecendo a proteção de todos que interagem com este Departamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de álcool em gel 70%, na apresentação de frasco de 500 ml com bico dosador, com o objetivo de promover a adequada assepsia das mãos nas unidades do DETRAN/PR, contribuindo para a saúde pública e a prevenção de doenças de transmissão direta.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que o álcool em gel 70% é a opção mais viável, econômica e segura para garantir a assepsia em ambientes com grande circulação de pessoas, especialmente considerando que muitas unidades não dispõem de pias ou infraestrutura adequada para higienização com água e sabão.

3.2 O fornecimento visa garantir o abastecimento contínuo deste insumo essencial utilizado em mesas e balcões, assegurando melhores condições de higiene para servidores e usuários, reduzindo a contaminação por vírus, bactérias e microorganismos entre as pessoas que circulam nas dependências do DETRAN/PR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 5.1** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 5.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

- 6.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.1.2** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.4** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

- 6.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dipensa;
- 6.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;
- 6.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.4** comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 6.2.5** efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;
- 6.2.6** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 6.2.7** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, foi realizado um levantamento de mercado para verificar fornecedores existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

- GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
- PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
- NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
- ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes
- FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

10.2 COTAÇÕES FORNECEDORES:

10.2.1 Concorde Logística & Distribuição - Valor Unit. R\$ 8,50 / Valor Total: R\$ 5.100,00

10.2.2 Contabilista Suprimentos para Escritório – Valor Unit. R\$ 7,00 / Valor Total: R\$ 4.200,00

10.2.3 Essenza Comercial – Valor Unit. R\$ 9,13 / Valor Total: R\$ 5.478,00

10.2.4 Fibra Alimentos – Valor Unit. R\$ 10,25 / Valor Total: R\$ 6.150,00

10.2.5 Forttel Comércio Atacadista - Valor Unit. R\$ 5,90 / Valor Total: R\$ 3.540,00

10.2.6 Limpfor Com. de Mat. Limp. e Escrit. - Valor Unit. R\$ 5,99 / Valor Total: R\$ 3.594,00

10.2.7 Multidistribuidora Higiene & Limpeza - Valor Unit. R\$ 9,70 / Valor Total: R\$ 5.820,00

10.2.8 Soma Hospitalar - Valor Unit. R\$ 10,00 / Valor Total: R\$ 6.000,00

10.2.9 Stockmed Prod. Hospitalares - Valor Unit. R\$ 12,90 / Valor Total: R\$ 7.740,00

10.2.10 Verstatile Descartáveis - Valor Unit. R\$ 6,89 / Valor Total: R\$ 4.134,00

10.3 CONSULTA HOMEPAGES:

- Casa Canti: Valor Unit. R\$ 10,17 / Valor Total: R\$ 6.102,00
- Sousuper: Valor Unit. R\$ 7,41 / Valor Total: R\$ 4.446,00

10.4 CONSULTA A PORTAIS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

10.4.1 Site Menor Preço – Valor Unit. R\$ 10,88 / Valor Total: R\$ 6.528,00

10.4.2 Pannel de Preços – Valor Unit. R\$ 5,83 / Valor Total: R\$ 3.498,00

10.4.3 Portal da Transparência e Compras Paraná – nenhum registro encontrado

10.4.5 Pesquisa de Preços GMS – não obtivemos retorno

10.4.6 PNCP - identificada uma Ata de Registros de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no entanto, após consulta formal, o fornecedor não anuiu à adesão, razão pela qual impossibilita sua utilização;

10.5. Para definição do custo estimado, adotou-se a metodologia da mediana, por refletir o valor mais equilibrado entre as cotações obtidas e representar de forma mais fiel os preços praticados no mercado, servindo de referência para disputa eletrônica entre os fornecedores.

O custo estimado unitário da contratação, é de:

- R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) por unidade

O custo estimado total da contratação é de:

- R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

ANEXO II - A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O fornecedor convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Aviso de Dispensa Eletrônica:

1.1. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- 1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.
- 1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.
- 1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;
- 1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.3.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 1.3.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para fornecedores sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;

1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.6. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.3.2 Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do fornecedor ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.8. Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

OBJETO																			ANÁLISE
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES										COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA SITE PLANIL DE PREÇOS (Média)	MEDIANA
					CONCORDE	CONTABILISTA	ESSENZA	FIBRA	FORTTEL	LIMFOR	MULT DISTRIBUIDORA	SOMA HOSPITALAR	STOCKMED CIRURAR	VERSATILE	CASA CANTI	SOUSUPER			
					DATA STATUS	15/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	15/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	11/09/2025 Em dia	09/09/2025 Em dia	20/09/2025 Em dia	15/09/2025 Em dia	09/09/2025 Em dia	13/09/2025 Em dia			
1	Alcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Alcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bloco dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário - FRASCO 500 ML	600	Unitário	600.12812	8,50	7,00	9,13	10,25	5,90	5,99	9,70	10,00	12,90	6,89	10,17	7,41	10,88	5,83	6,81
TOTAL					R\$ 5.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.478,00	R\$ 6.150,00	R\$ 3.540,00	R\$ 3.594,00	R\$ 5.820,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.740,00	R\$ 4.134,00	R\$ 6.103,00	R\$ 4.446,00	R\$ 6.538,00	R\$ 3.498,00	R\$ 5.286,00

FORNECEDORES	CNPJ
CONCORDE LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO	06.347.793/0001-07
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA OCEANO	77.765.846/0001-70
ESSENZA COMERCIAL	22.748.779/0001-35
FIBRA ALIMENTOS	08.226.720/0001-41
FORTTEL COMERCIO AFACADISTA LTDA	39.056.264/0001-88
LIMFOR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCURTÓRIO LTDA	07.206.190/0001-27
MULTIDISTRIBUIDORA URGENTE & LIMPEZA PROFISSIONAL	06.134.832/0001-86
SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES	00.056.459/0001-39
STOCKMED (CIRURAR) PRODUTOS HOSPITALARES	11.089.732/0001-35
VERSATILE DESCARTAVES LTDA	13.630.519/0001-54
PROCURADOR DISCONTINUADO	
Distribuidora Urcamê conforme e-mail, não dispõe da quantidade solicitada	
Gimã Empresas - atua somente no estado de SP	
PERCENTUAL PORTAIS	
Compras Paraná	nenhum registro encontrado
Portal da Transparência	nenhum registro encontrado
Sistema Pesquisa de Preços - GMS	não obtiveram retorno
PNCIP - Ata de Registro de Preços nº 003/2025 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/PR, solicitada a carta de concordância ao fornecedor responsável, o mesmo manifestou-se contrariamente à adesão, inviabilizando sua utilização.	

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC - (Dotado e Assinado Eletronicamente)
Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de Internet, bem como junto a fornecedores do ramo de higiene e limpeza e do segmento hospitalar, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. A metodologia da mediana foi adotada para definir o preço de referência. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Local e data:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - aviso de dispensa eletrônica – sem objeto definido - Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – Resolução SEAP n.º 603, de 2023.
Atualização: junho de 2023.

Documento: **DispensaEletronica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 30/10/2025 11:55 Local: DETRAN/DEAD/DISAD.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 30/10/2025 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b6020d80a9e49a8e93b7c9640956b.

Aviso de Contratação Direta nº 2/2025

Última atualização 30/10/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Unidade compradora: 925019 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78206513000140-1-000064/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Informação complementar:

Demais informações estão no documento Dispensa Eletrônicas anexadas no sistema.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.286,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado
1	Álcool Etilico composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, teor alcoólico: 70% v/v Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico.	600	R\$ 8,81

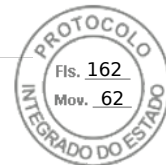
Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Seleção de fornecedores - Julgamento

● Online



Dispensa Eletrônica N° 2/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925019 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ 



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



1 ÁLCOOL ETÍLICO

Aguardando julgamento

Otde solicitada: 600
Valor estimado (unitário) R\$ 8,8100



59.566.198/0001-18

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 5,3900
Valor negociado (unitário) -

EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA
PR

Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 10,0000 | R\$ 6.000,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
600

Modelo/Versao
BARBAREX

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 5,3900 | R\$ 3.234,0000

Marca/Fabricante
BARBAREX

Negociar

Desclassificar

Aceitar

61.908.002/0001-78

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 6,3800
Valor negociado (unitário) -

AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PR



09.196.745/0001-42

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 6,3900
Valor negociado (unitário) -

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ...
SC



60.915.736/0001-11

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 6,4300
Valor negociado (unitário) -

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
SC



33.393.798/0001-38

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 6,5000
Valor negociado (unitário) -

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA
SC



Valor ofertado (unitário) R\$ 0,000

Valor negociado (unitário) -

29.755.673/0001-33

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 6,8200

Valor negociado (unitário) -

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

PR

06.879.626/0001-04

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 7,0000

Valor negociado (unitário) -

CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

SP

Voltar

Anular

Revogar

 Acesso à
Informação

Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 2/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925019 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ 



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



1 **ÁLCOOL ETÍLICO**

Aguardando julgamento

Otde solicitada: 600
Valor estimado (unitário) R\$ 8,8100



59.566.198/0001-18

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 5,3900

Valor negociado (unitário) -

EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA
PR

Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

ANEXO_V.pdf

12/11/2025 09:07:51



ANEXO_VI.pdf

12/11/2025
09:07:54



ANEXO_VII.pdf

12/11/2025
09:07:57



catalogo_barbarex.pdf

12/11/2025
09:08:02



CND ESTADUAL.pdf

12/11/2025
09:08:06



CND FEDERAL.pdf

12/11/2025
09:08:08



CND MUNICIPAL.pdf

12/11/2025 09:08:11



CNPJ.pdf

12/11/2025 09:08:14



contrato social.pdf

12/11/2025 09:08:17



falencia.pdf

12/11/2025
09:08:20



FGTS.pdf

12/11/2025
09:08:23



proposta.pdf

12/11/2025
09:08:26



Valor ofertado (unitário)R\$ 6,3800

Valor negociado (unitário)-

▼

09.196.745/0001-42
[ME/EPP](#)

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ...
SC

Valor ofertado (unitário)R\$ 6,3900

Valor negociado (unitário)-

▼

60.915.736/0001-11
[ME/EPP](#)

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
SC

Valor ofertado (unitário)R\$ 6,4300

Valor negociado (unitário)-

▼

33.393.798/0001-38
[ME/EPP](#)

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA
SC

Valor ofertado (unitário)R\$ 6,5000

Valor negociado (unitário)-

▼

61.668.801/0001-14
[ME/EPP](#)

NOVA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PR

Valor ofertado (unitário)R\$ 6,7900

Valor negociado (unitário)-

▼

29.755.673/0001-33
[ME/EPP](#)

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PR

Valor ofertado (unitário)R\$ 6,8200

Valor negociado (unitário)-

▼

06.879.626/0001-04
[ME/EPP](#)

CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
SP

Valor ofertado (unitário)R\$ 7,0000

Valor negociado (unitário)-

▼

Voltar

Anular

Revogar

Seleção de fornecedores - Habilitação

● Online



Dispensa Eletrônica N° 2/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925019 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ 



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



1 ÁLCOOL ETÍLICO

Julgado e habilitado

Otde solicitada: 600
Valor estimado (unitário) R\$ 8,8100



Descrição detalhada
composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, teor alcoólico: 70% v/v Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico.

Quantidade solicitada 600	Unidade de fornecimento Frasco	Critério de julgamento Menor Preço
Valor estimado (unitário) R\$ 8,8100	Valor estimado (total) R\$ 5.286,0000	Orçamento sigiloso Não

Intervalo mínimo entre Lances
R\$ 1,0000



59.566.198/0001-18

ME/EPP

Aceita e habilitada

Valor ofertado (unitário) R\$ 5,3900

Valor negociado (unitário) -

EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA
PR

Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 10,0000 | R\$ 6.000,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
600

Modelo/Versao
BARBAREX

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 5,3900 | R\$ 3.234,0000

Marca/Fabricante
BARBAREX

Inabilitar

61.908.002/0001-78

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 6,3800

Valor negociado (unitário) -

AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PR



Valor ofertado (unitário) R\$ 0,0000
Valor negociado (unitário) -

60.915.736/0001-11
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 6,4300
Valor negociado (unitário) -

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
SC

33.393.798/0001-38
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 6,5000
Valor negociado (unitário) -

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA
SC

61.668.801/0001-14
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 6,7900
Valor negociado (unitário) -

NOVA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PR

29.755.673/0001-33
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 6,8200
Valor negociado (unitário) -

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PR

06.879.626/0001-04
[ME/EPP](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 7,0000
Valor negociado (unitário) -

CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
SP

Voltar

Anular

Revogar



PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA 33/2025 – Aquisição de Álcool em Gel 500ml – FRASCO

Razão Social: Ezatta Distribuidora LTDA - **CNPJ:** 59.566.198/0001-18 - **IE:** 91129020-04

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	Álcool, Gel, 70% V/V, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, aloe vera e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Total em água, COR: Incolor, AROMA: Neutro, USO: Antisséptico de mãos, EMBALAGEM: Frasco com válvula e bico dosador em plástico, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	600	Frasco 500ml	BARBAREX	R\$5,39	R\$3.234,00

Valor Total da Proposta: R\$3.234,00 (Tres mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias

Banco para Depósito:

Banco: 001- Banco do Brasil

Agência: - Conta corrente:

Nome: EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA

Chave Pix:

(11) 96926-0377 - ezatta@ezattadistribuidora.com.br - Rua Isaak Friesen, 368 – Bairro Xaxim Curitiba - PR CEP : 81.830 -640



Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FATIMA DE SOUZA
Data: 12/11/2025 09:06:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Maria Fatima de Souza - Diretora Comercial

RG: _____

CPF: _____

Email institucional: ezatta@ezattadistribuidora.com.br

Telefone: _____

(11) 96926-0377 - ezatta@ezattadistribuidora.com.br - Rua Isaak Friesen, 368 – Bairro Xaxim Curitiba - PR CEP : 81.830 -640



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 59.566.198/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:18 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **1D51.B897.F639.1E16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037499616-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.566.198/0001-18**

Nome: **EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.639.217

CNPJ: 59.566.198/0001-18

Nome: EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:56 do dia 09/11/2025.

Código de autenticidade da certidão: AD80D363481C4F8F4807806D8A3C2D2740

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/02/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.566.198/0001-18

Certidão nº: 73228416/2025

Expedição: 01/12/2025, às 12:11:47

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.566.198/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.59.566.198/0001-18

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/07/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de julho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0BF2DCAC ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.07.07
14:21:48 BRT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.566.198/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2025	
NOME EMPRESARIAL EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ISAAK FRIESEN		NÚMERO 368		COMPLEMENTO *****	
CEP 81.830-640	BAIRRO/DISTRITO XAXIM		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATIMA.SOUZA@OUTLOOK.COM			TELEFONE (11) 6467-0621/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 11:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CNPJ: 59.566.198/0001-18****NIRE: 4121329215-1****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular a:

MARIA FATIMA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 21/09/1988, empresaria, residente e domiciliada à Rua [REDACTED] – Curitiba – Estado do Paraná – CEP: [REDACTED], portadora da Carteira de Habilitação n.º [REDACTED] -DETRAN-SP, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas CPF n.º 371.***.868-**.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **59.566.198/0001-18**, com sede na Rua Isaak Friesen nº 368, Bairro Xaxim – Curitiba – Estado do Paraná – CEP: 81.830-640, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado, em 20/02/2025, com o NIRE: 4121329215-1. **Resolve**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, proceder e promover a alteração da empresa de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DAS ATIVIDADES: Fica Inclusa;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

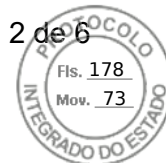
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Parágrafo único: A sociedade poderá qualquer tempo, abrir, alterar, e extinguir filiais e outros estabelecimentos, mediante a deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em plena vigor as disposições do Contrato Social, que por esta alteração não foram expressamente ou implicitamente revogadas, adaptadas ou modificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em razão do que foi expressa ou tacitamente ajustado na cláusula anterior, o contrato da sociedade passa a vigorar nos precisos termos da presente consolidação.



CNPJ: 59.566.198/0001-18

NIRE: 4121329215-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 59.566.198/0001-18

NIRE: 4121329215-1

MARIA FATIMA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 21/09/1988, empresaria, residente e domiciliada à Rua [REDACTED] – Curitiba – Estado do Paraná – CEP: [REDACTED] portadora da Carteira de Habilitação n.º [REDACTED] -DETRAN-SP, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas CPF n.º 371.***3868-**

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **59.566.198/0001-18**, com sede na Rua Rua Isaak Friesen nº 368, Bairro Xaxim – Curitiba – Estado do Paraná – CEP: 81.830-640, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado, em 20/02/2025, com o NIRE: 4121329215-1.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO DA SOCIEDADE

Clausula 1º - A sociedade denomina-se

“EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA”

Clausula 2º -**DA A sociedade tem sede e foro:** Rua Isaak Friesen nº 368, Bairro Xaxim – Curitiba – Estado do Paraná – CEP: 81.830-640

Clausula 3º -**TIPO JURIDÍCO:** Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – Porte ME.

PRAGRAFO ÚNICO: Podendo abrir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional, pôr deliberação dos sócios quotistas, na forma estabelecida neste contrato.

Clausula 3º - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, cabendo ao quotista que representa a totalidade do capital social, deliberar sobre a sua transformação, dissolução, liquidação ou continuação, aplicando-se no que couber, o art.1.114 do CC.



CNPJ: 59.566.198/0001-18

NIRE: 4121329215-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL

Clausula 4º - A sociedade tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRODUTOS COMO SABÃO, DETERGENTE, ALVEJANTE, REPELENTES, SANEANTES DOMICILIARES E HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA, COMO VASSOURAS, ESCOVAS E CABIDES, HABITAÇÃO, COMO TOLDOS, PAPEL DE PAREDE E CUTELARIA.

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º - O capital social é de R\$ 20.000 (vinte mil reais) dividido em 20.000,00 (vinte mil reais) quotas de capital, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda

Sócia	Quotas	R\$	%
MARIA FATIMA DE SOUZA	20.000	20.000,00	100%
Total	20.000	20.000,00	100%

**CNPJ: 59.566.198/0001-18****NIRE: 4121329215-1****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL**

Clausula 6º - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 7º - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula 8º - A sociedade é administrada e representada pela sócia, **MARIA FATIMA DE SOUZA**, com a designação de sócia administradora que fará uso da firma isoladamente.

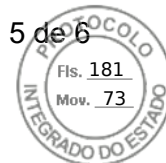
Clausula 9º - Competirá a sócia administradora, isoladamente, praticar todos os atos de gestão, inclusive para adquirir imóveis, gravar qualquer bem móvel da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes também permitido o uso da denominação social, saques de favor ou quaisquer outros compromissos, mesmo que estranhos aos objetivos sociais, e que seja em favor dos quotistas da sociedade ou das empresas em que todos façam parte.

CAPITULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO

Clausula 10º - O exercício social é coincidente com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, o resultado financeiro da empresa será repartido, seja em dinheiro, bens ou direitos, e também estabelece critérios para a cobertura de eventuais perdas.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Clausula 11º - Em caso de falecimento de qualquer sócio, seus herdeiros terão assegurado o direito de ingresso na sociedade.

**CNPJ: 59.566.198/0001-18****NIRE: 4121329215-1****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL**

Clausula 12º - Os haveres do sócio retirante, falecido ou impossibilitado serão apurados mediante “Demonstrações Financeiras Especiais”. Que serão formadas dentro de trinta (30) dias a contar da data do evento, salvo se a data das últimas demonstrações financeiras ordinárias não houver decorrido mais de noventa (90) dias, caso em que o pagamento será efetuado com base nos valores das últimas demonstrações financeiras citadas.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 13º - Conforme o disposto no § único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Clausula 14º - A sócia administradora, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, da fé pública ou a propriedade. (art 1011, §1º do CC).

Clausula 15º Fica eleito, o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TERMO DO AJUSTE

E por estar assim justo e contratada, firmam o presente instrumento contratual em uma única via, para os devidos efeitos legais.

Curitiba, 11 de Julho de 2025.

MARIA FATIMA DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
371.***.868-**	MARIA FATIMA DE SOUZA

Documento assinado digitalmente
MARIA FATIMA DE SOUZA
Data: 13/08/2025 15:18:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2025 16:42 SOB N° 20253391199.
PROTOCOLO: 253391199 DE 11/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511236060. CNPJ DA SEDE: 59566198000118.
NIRE: 41213292151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2025.
EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ezatta Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 59.566.198/0001-18, por intermédio de sua representante legal, a Srª Maria Fatima de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.***.477-* e do CPF n.º 371.***.868-**, **DECLARA**, para os fins dispostos na Dispensa Eletronica n.º 2/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Curitiba, 12 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA FATIMA DE SOUZA**
Data: 12/11/2025 09:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Fatima de Souza – CPF: 371.*.868-****

(11) 96926-0377 - ezatta@ezattadistribuidora.com.br - Rua Isaak Friesen, 368 – Bairro Xaxim Curitiba - PR CEP : 81.830 -640

ANEXO VI

DECLARAÇÃO LGPD

Ezatta Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 59.566.198/0001-18, por intermédio de sua representante legal, a Srª Maria Fatima de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.***.477-* do CPF n.º 371.***.868-**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba, 12 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FATIMA DE SOUZA
Data: 12/11/2025 09:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Fatima de Souza – CPF: 371.*.868-****

(11) 96926-0377 - ezatta@ezattadistribuidora.com.br - Rua Isaak Friesen, 368 – Bairro Xaxim Curitiba - PR CEP : 81.830 -640

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Ezatta Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 59.566.198/0001-18, por intermédio de sua representante legal, a Srª Maria Fatima de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.***.477.* e do CPF n.º 371.***.868-**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(11) 96926-0377 - ezatta@ezattadistribuidora.com.br - Rua Isaak Friesen, 368 – Bairro Xaxim Curitiba - PR CEP : 81.830 -640

6ª DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação (documentos anexo II) e da proposta de preço descrita (documentos anexo III) prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Curitiba, 12 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FATIMA DE SOUZA
Data: 12/11/2025 09:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Fatima de Souza – CPF: 371.*.868-****

(11) 96926-0377 - ezatta@ezattadistribuidora.com.br - Rua Isaak Friesen, 368 – Bairro Xaxim Curitiba - PR CEP : 81.830 -640

Barbarex

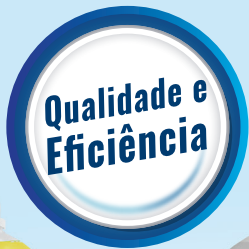
Feito para
quem cuida!



f barbarex
@ barbarexbrasil
barbarex.com.br

COZINHA

LAVA-LOUÇAS



ID.18237

ID.18236



ID.1997



ID.1756



ID.1759



ID.5166



ID.1751



ID.5209

- ✓ Secante abrillantador
- ✓ Controle de odor
- ✓ Alto poder de limpeza
- ✓ Dermatologicamente testado
- ✓ Maior rendimento
- ✓ Fragrâncias suaves

LAVANDERIA

AMACIANTE DILUÍDO



ID.5142

ID.197

ID.17178



ID.5143

ID.203



ID.5144

ID.211

- ✓ Fragrâncias inspiradas na perfumaria fina

AMACIANTE CONCENTRADO



- ✓ Perfume duradouro
- ✓ Fácil de passar
- ✓ Protege de maus odores
- ✓ Com óleos essenciais



ID.5313

ID.4964

ID.4972

ID.4757



ID.198

ID.204

LAVANDERIA

ALVEJANTE SEM CLORO

com
Oxigênio
Ativo O₂



ID.5141

ID.182

ID.180

ID.170

ID.16013

✓ Não danifica o tecido

✓ Remoção de manchas

✓ Seguro para roupas coloridas e brancas

AMACIANTE ECONÔMICO



ID.196

ID.5231

✓ Maciez e perfume

✓ Mais economia

LAVA ROUPAS LÍQUIDO



ID.4993

ID.1789

ID.5168

✓ Não deixa resíduos

✓ Para todos os tipos de roupas



ID.1783

ID.1784

ID.5167

✓ Remove manchas

LAVA ROUPAS CONCENTRADO



ID.12316

✓ Para diluir

✓ Maior proteção
para suas roupas

SABÃO EM PÓ



ID.5030

ID.5026

ID.5033

ID.5036

ID.5498

✓ Limpeza profunda

✓ Cores mais vivas

✓ Remove manchas

DESINFECÇÃO

DESINFETANTES

- ✓ Mata 99,9% dos germes e bactérias
- ✓ Desinfeta - limpa - perfuma



CLORADOS

ÁGUA SANITÁRIA

CLORO LÍQUIDO

CLORO GEL



Cloro Ativo



- ✓ Alvejante, desinfetante, bactericida, tira manchas, desodorizante
- ✓ Cloro ativo

- ✓ Alveja
- ✓ Desinfeta
- ✓ Bactericida

- ✓ Mata 99,9% dos germes e bactérias
- ✓ Tira limo

LIMPADORES

LIMPADOR SUPERFÍCIES

LIMPADOR PERFUMADO



Perfumes exclusivos



- ✓ Muito mais rendimento
- ✓ Perfume duradouro

- ✓ Perfumes exclusivos
- ✓ A base de álcool

LIMPADORES

MULTIUSO

Mata
99,9%
dos germes
e bactérias



ID.1942

ID.1949



ID.1945

ID.5172

- ✓ Alto poder de limpeza
- ✓ Ação Desengordurante

LIMPA VIDROS



ID.1856

ID.15052

- ✓ Secagem rápida
- ✓ Brilho cristal
- ✓ Sem manchas

LUSTRA-MÓVEIS

- ✓ Brilho
- ✓ Perfume
- ✓ Proteção



ID.1911



ID.465

ID.5151

- ✓ Para todos os tipos de piso
- ✓ Perfume agradável
- ✓ Brilho intenso

CERA LÍQUIDA

LIMPA ALUMÍNIO

Não
Risca



ID.1813

ID.15171

- ✓ Brilho Imediato
- ✓ Remove manchas

PINHO GEL



ID.2026

ID.5173

ID.11773

- ✓ Limpa
- ✓ Perfuma

LIMPADORES

LIMPA PEDRAS



ID.1831

ID.5169

ID.1836

- ✓ Limpeza profunda
- ✓ Para todos os tipos de pedras

LIMPA PISO



ID.1843

ID.5171

- ✓ Limpa
- ✓ Perfuma
- ✓ Realça o brilho

QUEROSENE

- ✓ Remoção de manchas, sujeiras e gorduras



ID.2070

GEL ACENDEADOR

- ✓ Ideal para churrasqueiras, fornos de pizza, rechauds e lareira



ID.40

LAVA AUTOS

- ✓ Brilho e proteção



ID.18355

ID.18354

FLOTADOR



ID.18523

ID.1336

- ✓ Limpeza sem esforço
- ✓ Alta performance
- ✓ Multissuperfície

Mais proteção

ÁLCOOL



ID.112

ID.110

ID.4873

ID.1866

- ✓ Bactericida
- ✓ Limpa e Desinfeta



CUIDADOS

SABONETE LÍQUIDO



ID.4878 ID.4877 ID.2306 ID.2305 ID.17393 ID.17382

- ✓ Para mãos, corpo e rosto
- ✓ pH Neutro
- ✓ 100% Vegano

UTILIDADES

RODOS

CABO DE MADEIRA LONGO: ID.2625



ID.2632 ID.2630

VASSOURAS

CABO DE MADEIRA LONGO: ID.2625



ID.2634 ID.2636



ESPONJAS



ID.4870 ID.2624

HIGIENIZADOR DE MÃOS



ID.124 ID.123 ID.125

- ✓ Mata 99,9% das bactérias
- ✓ Com aloe vera
- ✓ Não resseca as mãos

PEDRAS SANITÁRIAS



ID.3732

PANO DE CHÃO



ID.4046

SACOS DE LIXO



20 LT 40 LT 60 LT 100 LT
ID.4014 ID.4015 ID.4016 ID.4013



ID	PRODUTO	CAIXA	EAN-13	DUN-14	CLASS FISCAL
76	ÁGUA SANITÁRIA BARBAREX 1LT	12x1LT	7898462400017	17898462400014	28289011
80	ÁGUA SANITÁRIA BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462400703	17898462400700	28289011
5139	ÁGUA SANITÁRIA BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400048	17898462400045	28289011
110	ÁLCOOL 70° INPM BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449498331	17899449498338	38089429
112	ÁLCOOL 70° INPM BARBAREX 5LT	3x5LT	7899449498379	27899449498373	38089429
125	ÁLCOOL GEL 70° INPM ALOE VERA BARBAREX 4,5KG	3x4,5KG	7899449497938	27899449497932	38089429
124	ÁLCOOL GEL 70° INPM ALOE VERA BARBAREX 430GR	12x430GR	7899449497976	17899449497973	38089429
123	ÁLCOOL GEL 70° INPM ALOE VERA BARBAREX 860GR	10x860GR	7899449497952	17899449497959	38089429
40	ACENDEDOR DE CHURRASQUEIRA BARBAREX 425G	12x425G	7899449497709	17899449497706	2207109001
170	ALVEJANTE EM PÓ BARBAREX 450GR	24x450GR	7898462402479	17898462402476	34025000
180	ALVEJANTE S/CLORO BARBAREX 1LT	12x1LT	7898462409058	17898462409055	34025000
182	ALVEJANTE S/CLORO BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462409034	17898462409031	34025000
5141	ALVEJANTE S/CLORO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462409041	17898462409048	34025000
16013	ALVEJANTE S/CLORO ROUPAS BRANCAS BARBAREX 2LT	6x2LT	7899449400389	17899449400386	34025000
17178	AMACIANTE BLUE BARBAREX 500ML	24X500ML	7899449494890	17899449494897	38099190
197	AMACIANTE BLUE BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462400710	17898462400717	38099190
5142	AMACIANTE BLUE BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400086	17898462400083	38099190
203	AMACIANTE MAX BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462404411	17898462404418	38099190
5143	AMACIANTE MAX BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462404404	17898462404401	38099190
211	AMACIANTE WHITE BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462406194	17898462406191	38099190
5144	AMACIANTE WHITE BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462406200	17898462406207	38099190
198	AMACIANTE CONCENTRADO BLUE BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462402677	17898462402674	38099190
204	AMACIANTE CONCENTRADO PAIXÃO BARBAREX 2LT	6x2LT	7899449499888	17899449499885	38099190
4757	AMACIANTE CONCENTRADO LÊ BLUE BARBAREX 1,350LT	6x1,35LT	7899449496634	17899449496631	38099190
4972	AMACIANTE CONCENTRADO LÊ BLUE BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449496481	17899449496488	38099190
4964	AMACIANTE CONCENTRADO LÊ PASSION BARBAREX 1,350LT	6x1,35LT	7899449496627	17899449496624	38099190
5313	AMACIANTE CONCENTRADO LÊ PASSION BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449496498	17899449496495	38099190
196	AMACIANTE BLUE PET BARBAREX 1,8LT	6x1,8LT	7899449497679	17899449497676	38099190
5231	AMACIANTE BLUE PET BARBAREX 5LT	2x5LT	7899449497600	27899449497604	38099190
2625	CABO DE MADEIRA LONGO BARBAREX 12 UNID.	12 UN	7898462401670	17898462401677	44170090
465	CERA LÍQUIDA BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449497075	17899449497072	34052000
5151	CERA LÍQUIDA BARBAREX 5LT	2x5LT	7899449497037	17899449497034	34052000
4874	CLORO DESINFETANTE GEL BARBAREX 500G	24x500ML	7899449497044	17899449497041	3808942902
5154	CLORO DESINFETANTE GEL BARBAREX 5KG	2x5KG	7899449499420	17899449499427	3808942902
5153	CLORO DESINFETANTE LÍQUIDO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400154	17898462400151	3808942902
487	CLORO DESINFETANTE LÍQUIDO BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449498744	17899449498741	3808942902
592	DESINFETANTE ALGAS BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462400383	17898462400380	38089429
589	DESINFETANTE ALGAS BARBAREX 500ML	24x500ML	7898462402288	17898462402285	38089429
5156	DESINFETANTE ALGAS BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462409201	17898462409208	38089429
4873	DESINFETANTE B. ÁLCOOL 54GL 46 INPM COM BAC. BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449497570	17899449497577	38089429
17022	DESINFETANTE DAMA DA NOITE BARBAREX 2LT	6x2LT	7899449495019	17899449495016	38089429
5157	DESINFETANTE EUCALIPTO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400192	17898462400199	38089429
604	DESINFETANTE FLORES DO CAMPO BARBAREX 2LT	6x2LT	7899449499758	17899449499755	38089429
5159	DESINFETANTE FLORES DO CAMPO BARBAREX 5LT	2x5LT	7899449499000	17899449499007	38089429



ID	PRODUTO	CAIXA	EAN-13	DUN-14	CLASS FISCAL
601	DESINFETANTE FLORAL BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462400765	17898462400762	38089429
598	DESINFETANTE FLORAL BARBAREX 500ML	24x500ML	7898462402271	17898462402278	38089429
5158	DESINFETANTE FLORAL BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400239	17898462400236	38089429
5160	DESINFETANTE JASMIM BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400253	17898462400250	38089429
5161	DESINFETANTE LAVANDA BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400277	17898462400274	38089429
17020	DESINFETANTE MANDARIM BARBAREX 2LT	6X2LT	7899449495026	17899449495023	38089429
5162	DESINFETANTE PINHO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400291	17898462400298	38089429
614	DESINFETANTE SENSações BARBAREX 2LT	6x2LT	7899449499772	17899449499779	38089429
5163	DESINFETANTE SENSações BARBAREX 5LT	2x5LT	7899449499024	17899449499021	38089429
620	DESINFETANTE VIOLEX BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462400406	17898462400403	38089429
615	DESINFETANTE VIOLEX BARBAREX 500ML	24x500ML	7898462402264	17898462402261	38089429
5164	DESINFETANTE VIOLEX BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400345	17898462400342	38089429
4870	ESPONJA DE AÇO BARBAREX PACOTE 25 UNID.	25 UN	7898462404473	17898462404470	73239300
2624	ESPONJA DE LIMPEZA BARBAREX 4 UNID.	4 UN	7898462406514	17898462406511	39249000
18523	FLOTADOR BARBAREX 1LT	6X1LT	7899449400907	17899449400904	34025000
1336	FLOTADOR BARBAREX 5LT	3x5LT	7899449498980	17899449498987	34025000
18354	LAVA AUTOS COM CERA BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449495002	17899449495009	34025000
18355	LAVA AUTOS NEUTRO BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449494999	17899449494996	34025000
1751	LAVA LOUÇAS CLEAR BARBAREX 500ML	24x500ML	7898462402943	17898462402940	34025000
5209	LAVA LOUÇAS CLEAR BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462401809	17898462401806	34025000
1759	LAVA LOUÇAS NEUTRO BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462400482	17898462400489	34025000
1756	LAVA LOUÇAS NEUTRO BARBAREX 500ML	24x500ML	7898462407269	17898462407266	34025000
5166	LAVA LOUÇAS NEUTRO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400468	17898462400465	34025000
18236	LAVA LOUÇAS EM PÓ PARA MÁQUINA BARBAREX 425G	24X450G	7899449494517	17899449494514	34025000
18237	LAVA LOUÇAS EM PÓ PARA MÁQUINA BARBAREX 1KG	12X1KG	7899449494500	27899449494504	34025000
1783	LAVA ROUPAS BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462400789	17898462400786	34025000
1784	LAVA ROUPAS BARBAREX 3LT	4x3LT	7898462402332	17898462402339	34025000
5167	LAVA ROUPAS BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400550	17898462400557	34025000
4993	LAVA ROUPAS COCO BARBAREX 1,35LT	6x1,35LT	7899449496191	17899449496198	34025000
1789	LAVA ROUPAS COCO BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462401694	17898462401691	34025000
5168	LAVA ROUPAS COCO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400666	17898462400663	34025000
12316	LAVA ROUPAS CONCENTRADO BARBAREX 500ML	12x500ML	7898462403735	17898462403732	34025000
1813	LIMPA ALUMÍNIO BARBAREX 500ML	24x500ML	7898462403995	17898462403992	34025000
15171	LIMPA ALUMÍNIO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462403957	17898462403954	34025000
1831	LIMPA PEDRA BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462401762	17898462401769	34025000
5169	LIMPA PEDRA BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400581	17898462400588	34025000
1836	LIMPA PEDRA LIMPEZA PESADA BARBAREX 5LT	3x5LT	7899449497747	17899449497744	34025000
1843	LIMPA PISO BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462401755	17898462401752	34025000
5171	LIMPA PISO BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400529	17898462400526	34025000
1856	LIMPA VIDROS BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449497082	17899449497089	34025000
15052	LIMPA VIDROS BARBAREX 5LT	2x5LT	7899449494883	17899449494880	34025000
1866	LIMPADOR À BASE DE ÁLCOOL 46º GL BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449499710	17899449499717	34025000
1896	LIMPADOR CITRONELA BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449498683	17899449498680	34025000
1898	LIMPADOR EUCALIPTO BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449400020	17899449400027	34025000



ID	PRODUTO	CAIXA	EAN-13	DUN-14	CLASS FISCAL
1900	LIMPADOR FLORAL BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449400037	17899449400034	34025000
1902	LIMPADOR LAVANDA BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449400044	17899449400041	34025000
1904	LIMPADOR TALCO BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449400051	17899449400058	34025000
18546	LIMPADOR ORQUÍDEA NEGRA BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449494487	17899449494484	34025000
18547	LIMPADOR CHÁ BRANCO BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449494494	17899449494491	34025000
18548	LIMPADOR CEREJA E AVELÃ BARBAREX 120ML	20x120ML	7899449494470	17899449494477	34025000
4987	LIMPADOR D'AMOUR BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449496344	17899449496341	34025000
4986	LIMPADOR INSPIRATION BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449496351	17899449496358	34025000
4988	LIMPADOR INTENSE BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449496337	17899449496334	34025000
5099	LIMPADOR INTENSE BARBAREX 5LT	2x5LT	7899449496139	17899449496136	34025000
4983	LIMPADOR OCEAN BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449496368	17899449496365	34025000
11773	LIMPADOR PINHO GEL LAVANDA BARBAREX 5KG	2x5KG	7899449498904	17899449498901	34025000
2026	LIMPADOR PINHO GEL BARBAREX 2KG	6x2KG	7898462404381	17898462404388	34025000
5173	LIMPADOR PINHO GEL BARBAREX 5KG	2x5KG	7898462404398	17898462404395	34025000
1911	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449497068	17899449497065	34052000
1949	MULTIUSO ERVAS BARBAREX 500ML	24x500ML	7899449497051	17899449497058	34025000
1942	MULTIUSO TRADICIONAL BARBAREX 500ML	24x500ML	7898462403100	17898462403107	34025000
1945	MULTIUSO TRADICIONAL BARBAREX 2LT	6x2LT	7898462401700	17898462401707	34025000
5172	MULTIUSO TRADICIONAL BARBAREX 5LT	2x5LT	7898462400680	17898462400687	34025000
3732	PEDRA SANITÁRIA BARBAREX CAIXA FECHADA 144 UNID.	144 UN	7898462404916	17898462404913	38089999
2070	QUEROSENE TRADICIONAL BARBAREX 1LT	12x1LT	7899449499437	17899449499434	27101929
2630	RODO PUXA E SECA BARBAREX 40CM 12 UNID.	12 UN	7898462405302	17898462405309	96039000
2632	RODO PUXA E SECA BARBAREX 60CM 12 UNID.	12 UN	7898462405296	17898462405293	96039000
5030	SABÃO EM PÓ BARBAREX 400GR	50x400GR	7899449496115	17899449496112	34012090
5026	SABÃO EM PÓ BARBAREX 500GR	40x500GR	7898462403551	17898462403558	34012090
5033	SABÃO EM PÓ BARBAREX 800GR	25x800GR	7899449496108	17899449496105	34012090
5036	SABÃO EM PÓ BARBAREX 1KG	20x1KG	7899449496672	17899449496679	34012090
5498	SABÃO EM PÓ BARBAREX 5KG	4x5KG	7899449496016	17899449496013	34012090
1997	SABÃO PASTA P/ BRILHO BARBAREX 500G	20x500G	7898462409096	17898462409093	34054000
2305	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE BARBAREX 1LT	10x1LT	7898462400697	17898462400694	34013000
2306	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE BARBAREX 500ML	12x500ML	7898462402547	17898462402544	34013000
17393	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE BARBAREX 2LT	6x2LT	7899449494906	17899449494903	34013000
17382	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE BARBAREX 5LT	2x5LT	7899449494913	17899449494910	34013000
4877	SABONETE LÍQUIDO FRUTAS VERMELHAS BARBAREX 1LT	10x1LT	7898462400864	17898462400861	34013000
4878	SABONETE LÍQUIDO FRUTAS VERMELHAS BARBAREX 500ML	12x500ML	7898462402523	17898462402520	34013000
4046	SACO ALVEJADO BARBAREX PACOTE 1 UNID.	10x1UN	7898462401342	---	63071000
4013	SACO LIXO 100LT BARBAREX - PACOTE 05 KG	100LT Pct 05kg	7898462405661	---	39232990
4014	SACO LIXO 20LT BARBAREX - PACOTE 05 KG	20LT Pct 05kg	7898462405685	---	39232990
4015	SACO LIXO 40L BARBAREX - PACOTE 05 KG	40LT Pct 05kg	7898462405616	---	39232110
4016	SACO LIXO 60L BARBAREX - PACOTE 05 KG	60LT Pct 05kg	7898462405678	---	39232110
2634	VASSOURA AZALÉIA BARBAREX 12 UNID.	12 UN	7898462405371	17898462405378	96039000
2636	VASSOURA BROMÉLIA BARBAREX 12 UNID.	12 UN	7898462405456	17898462405453	96039000

**Av. Carlos Rosenfeld, 185 Pq. Industrial Recanto
Nova Odessa - SP - CEP 13380-374 - Tel.: (19) 3466 8888**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.566.198/0001-18
Razão Social: EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2026
Receita Municipal	Validade:	12/12/2025

Emitido em: 01/12/2025 12:12

1 de 1

CPF: 026.XXX.XXX-03 Nome: ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Ass: _____

Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social

EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN** < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/
CNPJ - (59.566.198/0001-18).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 59566198000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2025 12:19:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **59.566.198/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 24.361.715-4
Assunto: DL 58/2025 - Aquisição de Álcool em Gel - Frasco de 500ml
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 12/03/2026 15:00

DESPACHO

ASSUNTO: Encerramento de Protocolo por Perda de Objeto e Duplicidade de Demanda. REFERÊNCIA: Protocolo n.º 24.361.715-4.

Trata o presente protocolo da intenção de aquisição de álcool em gel (frascos de 500ml) para o exercício de 2025.

Informamos que a referida instrução processual não prosseguiu para a fase de certame (licitação) no exercício anterior em decorrência da ausência de disponibilidade orçamentária e financeira oportuna para o fechamento do cronograma de desembolso daquele ano.

Outrossim, visando a continuidade administrativa e o atendimento das necessidades das unidades do DETRAN/PR para o corrente exercício, informamos que a demanda foi devidamente atualizada, consolidada e reaberta sob o novo Protocolo n.º 25.562.237-4, o qual já se encontra em tramitação com o Planejamento de Contratações (PCA) atualizado e nova indicação de gestores, conforme Portaria vigente.

Diante do exposto, para evitar duplicidade de procedimentos e garantir a organização do acervo documental desta Autarquia, solicitamos o ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do presente Protocolo n.º 24.361.715-4, por perda de objeto.

Fica consignado que toda a instrução técnica pertinente e o histórico de consumo deste processo serviram de base para a robustez da nova demanda supracitada.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

CPPC/COAD

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 12/03/2026 15:00 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.361.715-4** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 12/03/2026 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: